

**ATA DA 775ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO,
REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025**

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e setenta Conselheiras e Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidente:	Guilherme Domingues de Castro Reis
Vice-Presidente:	Ricardo Luiz Iasi Moura
Primeira Secretária em exercício:	Ana Paula Melo Atanes
Segunda Secretária em exercício:	Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre

3) COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS

Presidente - Comunicou a ausência da Primeira Secretária Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha, por motivo de viagem, desde logo propondo que a Segunda Secretaria Ana Paula Melo Atanes ocupasse a Primeira Secretaria e a Terceira Secretária Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre, a Segunda Secretaria. Aprovado.

4) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião e cumprimentou os presentes e os que estavam assistindo a transmissão pelo YouTube. Por oportuno, registrou que o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros não autoriza a divulgação das imagens, nem a reprodução total ou parcial dos pronunciamentos feitos na tribuna ou da Mesa do Conselho, a não ser pelos meios oficiais, que são: a ata da respectiva reunião e a transmissão online para associados, protegidas por senha. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros.

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros

5) EXPEDIENTE SOLENE

Posse de Conselheiro e Suplentes

Presidente – Empossou no cargo de Conselheiro os seguintes Suplentes: Grupo A – Chapa Pinheirenses - período 2022/2028: Maria Emma Jany Maerkl; e, Grupo B – Chapa Pinheiros de Todos Nós - período 2022/2028:

Neuza Turella Di Stasi e Maurício da Fonseca Nadais. Não compareceram, embora convocados, os seguintes Suplentes do Grupo B: Chapa Participação Viva - período 2022/2028: Vanessa Jarrouge Gordilho; Chapa Pinheiros de Todos Nós - período 2022/2028: Maria Alice Araujo Vianna; e, Chapa Unidos pelo E.C.P. - período 2020/2026: Fernanda Arena Lellis Vieira.

6) EXPEDIENTE FORMAL

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – Em nome da Mesa do Conselho, propôs e foi consignado voto de pesar e observado um minuto de silêncio em memória do Conselheiro Efetivo Claudio Regina, que presidiu o Conselho Deliberativo no biênio 1968/1970, falecido no dia 30/08/2025. Em seguida, propôs voto de pesar pelo falecimento da Associada Veterana Angelina Figueiredo Inserra, mãe do ex-Conselheiro José Roberto Inserra, ocorrido no dia 01/09/2025. Prosseguindo, informou que o Presidente da Diretoria, Conselheiro André Perego Fiore, enviou carta ao Conselho, solicitando para se pronunciar no Expediente, por intermédio da Diretora de Área Cultural, Conselheira Patrícia Cordeiro de Abreu Alessandri, a fim de prestar homenagem póstuma ao Conselheiro Luiz Carlos Saad, Diretor Adjunto de Serviços Gerais, falecido no último dia 18. Antes de conceder a palavra para a Sra. Diretora, propôs e foi aprovado um voto de pesar em memória do Conselheiro Luiz Carlos Saad, considerando a proposta como sendo do Plenário como um todo.

Patrícia Cordeiro de Abreu Alessandri – “... Venho aqui fazer uma manifestação que acho que vai ecoar, porque outras pessoas também devem se manifestar em memória do nosso querido Conselheiro Saad, que faleceu recentemente. Particularmente, eu pedi para estar aqui hoje porque a minha aproximação com o Saad aconteceu antes de eu me tornar Diretoria Cultural e aconteceu muito em função do desejo de fomentar a cultura do Clube. O Saad, não sei quem de vocês sabe, mas ele também esteve envolvido em gestões anteriores na compra do nosso ... projetor digital de cinema. Então, essa natureza dele sempre esteve presente. Quando me tornei Diretora Cultural, nada mais natural para mim do que trazer para perto as pessoas que têm apreço pela cultura. Então, ele se aproximou de nós, da Diretoria Adjunta de Cinema e provocou, fez movimentos, quis tentar entender os nossos desafios e as nossas limitações para fomentar essa área em particular, que ele tanto apreciava e tanto gostaria de potencializar. Aí gostaria de convidar a todos para que no ano que vem a gente possa dedicar a nossa programação cultural, em particular do cinema, ao nosso Saad. Então, o meu desejo aqui não é somente de manifestar o meu afeto, o meu respeito e a minha clareza da contribuição dele invariavelmente em prol da cultura, mas também para que todos nós possamos abraçar a programação cultural aqui que também será dedicada a ele. É isso. Muito obrigada pela oportunidade.”

Presidente – Apresentou ao Plenário, que acolheu as seguintes propostas de voto de louvor: 1) de iniciativa da Mesa do Conselho, ao Conselheiro Efetivo Ivan Castaldi Filho, que no último dia 27 de setembro sagrou-se Campeão Paulista de Peteca; 2) de autoria da Conselheira Maria Angélica Leite de Souza, ao ex-Conselheiro Luiz Eduardo Fernandes, pela conquista de medalha de ouro na prova 50 metros rasos, categoria Master, no Circuito Tricolor de Natação em 2025, realizado em São Paulo no dia 31/08/2025; 3) propostos pela Terceira Secretaria Karim Latorre, a saber: a) ao associado Carlos Mira, diretor do musical Footloose, que reuniu 39 associados entre atores, cantores e bailarinas, com um público de 2.200 pessoas em oito apresentações realizadas no mês de setembro, tendo o Conselheiro Alexandre Fiore Weyand formulado proposta no mesmo sentido; e, b) à associada Sofia Tommasini, de 18 anos de idade, que no dia 20 de setembro passado conquistou o 1º lugar no concurso The Voice Juvenil da ACESC, representando o Esporte Clube Pinheiros; 4) de autoria do Conselheiro Daniel Pereira de Almeida Araujo, parabenizando a Conselheira Cláudia Nemoto Matsui, Diretora Adjunta de Corrida de Rua, pelo sucesso da corrida de aniversário deste ano, que contou com mais de 4.400 inscritos e um recorde de 1.250 associados participantes. Em seguida, comunicou que o Relatório Anual das Atividades do Conselho Deliberativo no período de maio de 2024 a junho de 2025 encontra-se disponível para consulta, na área do Conselho do site do Clube. Prossseguiu, informando que o Sr. Presidente da Diretoria, Conselheiro André Perego Fiore, enviou uma segunda carta, solicitando para se pronunciar no Expediente, por intermédio do Assessor de Planejamento, Conselheiro Alexandre Perrone Lomonaco, bem como do Diretor Adjunto de Tecnologia, Conselheiro Celso Mugnella, com auxílio de recursos de projeção, para prestar informações sobre os projetos ERP, HCM e Teknisa, desde logo concedendo-lhes a palavra.

Alexandre Perrone Lomonaco – Atribuiu o pronunciamento ao Diretor Celso Mugnella, que já ocupava o mesmo cargo na gestão anterior, quando se iniciaram essas questões.

Pronunciamento:

Celso Pochen Mugnella - ... Vou apresentar hoje, passar para vocês um projeto muito importante para o Clube. Na verdade, são três: um que a gente chama de ERP, que é o projeto de gestão integrada e inclui contabilidade, finanças e também compras e manutenção; o segundo é um projeto da Área de RH e o terceiro é um projeto da Teknisa, que é de bares e restaurantes. (projeção). Bom, a pergunta foi feita em cima dos prazos. O primeiro projeto, que é do ERP é um projeto integrado e cobre praticamente produtividade em processo. Aqui nós estamos falando tanto a produtividade em compras quanto a produtividade em contabilidade, finanças e também manutenção. Os benefícios que estamos trazendo são projetos que têm horizonte de um ano, vocês podem ver, o *kickoff* foi março de 25, *go live* de 29 de dezembro, que é agora, mas nós tivemos algumas entregas já no meio. A primeira delas foi todo orçamento, orçamentário já está dentro desse sistema. O segundo,

Tractian, que é gestão de manutenções, aqui já estão todas as áreas: jardins, toda parte de manutenção, Patrimônio e tudo mais já estão lá. E o boleto digital entrou em julho, entrou em agosto. Para vocês terem uma ideia, a adesão foi de 30 a 40% e com isso a gente economizou num primeiro momento R\$30 mil e num segundo momento, com apuração R\$40 mil, que foi um grande ganho. O que temos a seguir são números expressivos. Como o sistema arquitetura anterior era um monte de sistemas, na verdade um verdadeiro varal de sistemas que foi feito, esse sistema já é integrado, então, como ele integra a gente tem dois benefícios: a parte de dados que está toda integrada e também os benefícios de processo. Processos que levavam dez passos, agora levam três, porque compras estão integradas, contabilidade está integrada. Então, a gente prevê também uma redução desse varal, que dá R\$500 mil ao ano. E o redimensionamento de quadro pessoal, isso aí é uma questão que a gente tem de ficar atento, porque estamos colocando o Clube num patamar de práticas de gestão que estão vindo de fora, com "Oracle NetSuite" e agora a gente tem o benefício desse sistema. (Projeção) Bom, aqui, o segundo ponto é o da Senior. Vou passar rapidamente também: Senior é o sistema de RH novo que pega tanto a parte de folha de pagamento quanto a parte de gestão de talentos. Aqui a gente tem uma economia, dois riscos que foram atacados, o risco de integridade de dados. Hoje toda comunicação de papel passou a ser eletrônica e também foi criado um aplicativo para o próprio colaborador para fazer seus lançamentos, o que era todo de papel. A economia foi grande num primeiro momento e todo sistema e os dois sistemas que eu coloquei estão já em Nuvem, numa plataforma propícia para o Clube em termos de segurança, em termos de performance e também em termos de benefício, agilidade. A Teknisa já é outro processo que vem sendo trabalhado. O principal ponto aqui é economia de compras: não sobrar e nem faltar o produto no ponto de venda, por quê? Porque o Teknisa está integrado com o sistema de ERP. Se vocês perceberem, o *go live* do Teknisa é em janeiro de 26, um mês antes do *go live* do sistema total. Então, a gente tem agora para junho uma disponibilidade de sistema cujo acumulado no ano vai proporcionar cerca de R\$5 a R\$6 milhões de economia por ano para o Clube. É isso que tenho para falar.

Presidente – Agradeceu ao Assessor de Planejamento e ao Diretor Adjunto de Tecnologia, passando a palavra aos inscritos.

José Manssur – Apresentou homenagem póstuma ao ex-Presidente Claudio Regina, nos seguintes termos: "Em momento vital, no qual a dedicação às Instituições ocorre mais por interesses pessoais de autopromoção do que, propriamente, por respeito aos princípios e valores às tradições da entidade a que se estima. Quando, em quadra contemporânea dramática, por todos vivenciada, em que jamais as normas de conduta ética estiveram tão relegadas a uma injustificada inobservância, na qual, lamentavelmente, confunde-se divergência - plano das ideias - com discórdia — plano de enfrentamento pessoal, fruto, no mor das vezes, de um deletério sentimento de ódio e rancor. Perdem o Esporte Clube Pinheiros e seu Órgão maior, o Conselho Deliberativo, com o infiusto passamento do Presidente de Sempre

Cláudio Regina que, desde 10/08/1951, é associado desta Entidade, Advogado e Empresário reconhecido nacionalmente, um Homem completo, simplesmente modelar, bastante para assim se atestar os vários depoimentos Insertos em seu livro autobiográfico e de leitura obrigatória. Esta Associação a que tanto respeitou e serviu, lamenta, comovida, a ausência irreparável de seu filho dileto, que tão alto soube sempre elevar as tradições inexcedíveis do Esporte Clube Pinheiros, um dos grandes amores de sua vida e disto dou testemunho. Com absoluta certeza, Senhor Presidente, nas palavras emprestadas de Drummond, Poeta Maior, falta alguma coisa no Esporte Clube Pinheiros, sob o prisma geral e, no particular, a este Egrégio Conselho Deliberativo, depois do sábado, 30 de agosto de 2025 e que se revelou inolvidavelmente triste, trazendo-me a lembrança que rememoro com orgulho defluente da honra de haver convivido, por vários anos, com um homem que se impôs ao respeito de todos os que tiveram o privilégio de consigo conviver. Falta o Homem Paradigmático, que presidiu esta Casa no biênio 1968/1970 e que, pela primeira vez, foi eleito para honrar o Colegiado para o qual sempre se dedicou, com brilho ímpar, nos idos de 1962 e que, já em 1966, ocupara a Vice-Presidência da Douta Comissão Jurídica. O homem que no dia 30 de setembro de 1991, em Sessão Solene desta Casa que tanto dignificou, justamente ao ensejo do 92 aniversário de fundação do Esporte Clube Pinheiros, dos amores de sua exitosa vida, o homenageava, fazendo inserir na Galeria das Imagens dos Presidentes de Sempre do Conselho Deliberativo, sua fotografia, sendo que, em novembro de 1981, recebeu a mais alta condecoração que nossa Grandiosa Entidade confere a um associado, incluindo-o no rol dos Beneméritos. Amigo em essência elegante no falar, discreto no agir, intransigente nas questões que diziam respeito aos princípios da reta conduta, firmeza que contrastava uma postura austera na defesa de valores e de princípios, com os quais jamais condescendeu. Doutor Cláudio Regina era um dos nossos. Um dos melhores dos nossos. Em todos os momentos de sua vida que se transformou em canto que encanta, podiam orgulhar-se todos os que tiveram o privilégio de privar de seu convívio. A mim, em particular, os fins de semana em que, invariavelmente, com ele me encontrava não mais serão os mesmos. Com a licença do Poeta, em declamação livre, sempre direi, em reflexão introspectiva, que naquela mesa está faltando ele e a saudade dele haverá de sempre doer em mim. Justo em suas ações, resoluto na virtude; forte no amor à Justiça, que buscava de veias abertas, ardente nas amizades que cultivou, tinha na coragem, virtude sem a qual as outras perdem em importância, seu principal e exemplar atributo. Prudente na análise de fatos do ordenamento jurídico de nossa grandiosa Instituição, ministrou lições imperecíveis nos pareceres de intrincadas questões nas várias Comissões Especiais que com honradez soube integrar. Humilde, entregou à posteridade que ora derrama lágrimas pela ausência que dificilmente poderá ser preenchida, o julgamento de seus atos, sempre impregnados de elevado valor e brilho, atos estes que hoje pertencem aos que se podem orgulhar dos exemplos que legou às gerações presente e futura. Doutor Cláudio Regina nunca necessitou elevar sua voz respeitada, para ser ouvido. Nunca se utilizou dos cargos que exerceu para impor, com sua presença altiva, respeito e reverênciia, ensinando que a verdade está

sempre presente, mister buscá-la, com esforço e dedicação, cum energia e destemor. Hora de concluir, Senhor Presidente, engrandecido com a Honra em poder evocar a memória de um homem grande, um grande homem, um marcante caráter e porque assim é não morre, mas, simplesmente se encanta, nas palavras de Guimarães Rosa, dizendo eu que separa navegadores antigos, como lembra Fernando Pessoa, "...navegar é preciso, viver não é preciso..." relembrar Cláudio Regina é necessário, principalmente nos dias e para as gerações presentes, ele que soube percorrer as veredas da vida, escrevendo seu nome com letras de ouro na densa história desta Casa, que sempre respeito e fez respeitar, significando suas históricas tradições e que, portanto e com absoluta certeza haverá de ser sempre por ela reverenciado *ad perpetuam rei memoriam.*"

Antonio Carlos Foschini – Propôs voto de louvor à equipe de Esgrima do Clube, pelo desempenho no Campeonato Sul-Americano Pré-Cadete, Cadete e Juvenil de Esgrima (Lima/Peru – 22 e 27/09/2025); comentando que o Brasil se sagrou campeão no quadro geral de medalhas com 34 medalhas: 13 de ouro, 8 de prata e 13 de bronze, superando o 2º colocado que obteve 15 medalhas, sendo que o Esporte Clube Pinheiros teve papel fundamental com a participação de todas as armas e categorias, com um total de 19 atletas que conquistaram 7 medalhas e mais 7 nas equipes. Declinou o nome dos participantes: Ana Beatriz Fraga, André Mura, Antonella Dinucci, Bernardo Bicalho, Dylan Ikuno, Eduarda Nascimento, Erico Patto, Guilherme Vianna, Henrique Lucci, Joaquim Peluso, Julia Aoki, Julia Grahl, Luiz Henrique Foschini, Maria Peluso, Matheus Brandt, Olivia Grahl, Pietra Brazolin, Valentina Basso e Yuki Wu. Propôs, ainda, voto de louvor ao atual Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima, o Mauricio Vianna, que tão bem tem conduzido e trazido boas oportunidades. Votos aprovados.

Glaucia David Monteiro – Propôs voto de louvor pela criação da atividade de futebol inclusivo no Clube, cuja primeira turma teve início no último dia 04 de setembro, conquista esta que é fruto de um trabalho coletivo que se iniciou há pouco menos de 10 anos por famílias de pessoas com deficiência, cujos anseios foram sendo paulatinamente ouvidos e acolhidos pelas gestões recentes, que passaram a incorporar a inclusão nos projetos para um Clube melhor. Agradeceu primeiramente pela iniciativa do associado Paulo Roberto Kress Moreira e o seu projeto da Genuine World CUP, que foi a inspiração para criarmos o Futebol PCD no Esporte Clube Pinheiros e enalteceu o envolvimento do Presidente André Perego Fiore, da Vice-Presidente Vera Lucia Catani Dutra Rodrigues, do Diretor de Área de Relações Esportivas José Julio Bastos da Veiga Junior, da Diretora de Área Social Mariângela Costa de Oliveira e da Diretora Adjunta de Acessibilidade e Inclusão Marina de Macedo Soares Resende, dos colaboradores e dos associados. Projetou no telão a foto do 1º dia da atividade, demonstrando que se trata a verdadeira inclusão. Estendeu o voto aos primeiros inscritos na modalidade: Ana Luiza Monteiro Barbosa, Chiara Caldas Bertoletti Lemos, Julia Baumgart Novaes, Leonardo Villaboy Peres, Luiz Antonio G. Junqueira Franco, Maria Victoria Sanchez Alarcon, Paulo Henrique Genovez N. Mello, Renata Maria Fragoso Certain e

Renato Campos Bistafa; aos primeiros voluntários: Martina Burgos Ronca e Ricardo Resende e aos primeiros professores: Nivaldo Silva Santos e Mauricio Murias Machado. Votos aprovados.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Complementando o voto de louvor proposto pela Conselheira Glaucia David Monteiro, fez uma menção especial à atleta Renata Fragoso Certain, da Natação, provavelmente a primeira pessoa com Síndrome de Down que ele, orador, teve a oportunidade de conviver, nos anos 80, quando ela já disputava competições brasileiras e internacionais, tendo aprendido a nadar e começou a competir com a Tia Rita, que a acolheu e incentivou. Comentou que o PIP começou em 2017, com a reunião de alguns pais PCDs, mas a história de inclusão no Clube é muito mais antiga, tendo Renata e sua família e a Tia Rita como as verdadeiras pioneiras. Renata segue competindo, segue no ranking brasileiro paraolímpico e com grandes feitos; não compete mais pelo Pinheiros, mas retornou ao Clube depois de vários anos, jogando futebol; já deu aula para todos no PIP e é um exemplo para essa geração. Finalizando, desejou a Renata feliz retorno e a agradeceu por fortalecer o Clube no futebol.

Marcelo Giordano Beyruth – Propôs votos de louvor pela gestão do Presidente André Perego Fiore e ao Diretor de Área de Patrimônio Cássio Freire Loschiavo, pelo trabalho importante que vêm fazendo para reduzir os vários custos no Clube, como as horas extras, que após a Festa Junina foram reduzidas em 85%, gerando uma economia mensal de R\$147.000,00; bem como o consumo de água, que atingiu uma economia mensal de aproximadamente R\$330.000,00; sendo certo que estão sendo feitos outros projetos dessa natureza. Votos aprovados.

Luciane de Camargo Mello – Como adepta do Estúdio de Pilates, parabenizou a modalidade como um todo, os funcionários principalmente da seção de Pilates de aparelho, alocada na Área de Esportes Recreativos. Comentou que a Seção estava com grande problema, com 1.300 associados na lista de espera e para melhoria da atividade foram adquiridos seis novos conjuntos de equipamentos, que foram colocados em uma das salas existentes no Espaço Viver Pilates, localizado embaixo da lanchonete da piscina externa, no antigo Espaço Teens. Com isso se conseguiu preencher 1.200 vagas. Disse que foi informada que nesta semana chegaram novos equipamentos para modernizar a seção que está no ginásio do Poliesportivo e que equipamentos抗igos serão transferidos para o Espaço Viver Pilates, para diminuir ainda mais a fila de espera; que outras medidas estão sendo implementadas e pretende-se alterar o Regulamento para conseguir que uma demanda das pessoas consiga fazer duas vezes por semana e não apenas uma vez só, para dar continuidade à atividade.

José Roberto Carneiro Novaes Junior – Parabenizou a Vice-Presidente da Diretoria, Vera Lucia Catani Dutra Rodrigues e toda a equipe envolvida, pelas atividades dos festejos comemorativos do aniversário do Clube, que tiveram início no dia 02 de setembro, com a exposição “Unidos numa Pista”, seguida

do desfile no dia 06, da corrida de crianças, da corrida de rua e de muitos eventos na área cultural, social e esportiva. Então, queria parabenizar a Vice-Presidente Vera e toda equipe. Parabenizou e propôs voto de louvor ao Coordenador de Desenvolvimento Humano Organizacional do Clube, Renan Zechinato Obici, pela organização do evento “Quem faz a história”, no dia 24 de setembro, que contou com a presença da Presidente do DAS (Departamento de Assistência Social), Sra. Patrícia Olivalves Fiore, estendendo o voto aos 86 funcionários homenageados na oportunidade, a saber: 10 anos de Casa: Adailton Santos Conceição - Maitre Junior - (RES) Tucumã Bar & Snooker – Lanchonete, Adilson Andrade Barbosa - Professor de Natação - (EOF) Natação – Escolinha, Alex Sandro Aparecido de Souza - Atleta - (EOF) Esgrima - Atletas do Futuro, Ana Clara Bezerra Romancini - Fisioterapeuta - (ADM) Medicina Esportiva, Ana Claudia de Lima - Fisioterapeuta - (ADM) Medicina Esportiva, Ana Luisa Ferreira dos Reis - Fisioterapeuta - (ADM) Fisioterapia/RPG, Bernardo Carlos Schwuchow - Técnico Desp Esgrima - (EOF) Esgrima - Adulto e Master, Camila Consani Zillig - Arquiteto Pleno - (PAT) Adm Engenharia e Patrimônio, Carla Cesnik de Souza - Professor Ballet - (CUL) Ballet, Clarice Maria Rocha - Atendente Portaria - (ADM) Segurança e Portarias, Cley Jose da Silva - Salva Vidas - (OPE) Salva Vidas, Daniel Correa de Benedetti - Técnico Natação - (EOF) Natação – Formação, Danilo Miziara Pereira - Gerente Geral - (PRE) Administração Geral, Danilo Santana da Rocha - Analista de Atividade Esportiva Jr - (ESR) Adm Relações Esportivas, Demétrio Duarte de Souza - Fiscal Social - (ADM) Segurança e Portarias, Diego Pacheco - Professor de Natação - (EOF) Natação – Escolinha, Eduardo Jose Navas Coutinho - Gerente Financeiro - (FIN) Tesouraria, Erick Pereira dos Santos - Operador Veículo Elétrico - (FIN) Almoxarifado de Alimentos e Bebidas, Fernanda Regina Teixeira dos Santos - Técnico Natação - (EOF) Natação – Formação, Flavia de Souza Panizza - Professor de Regente - (CUL) Jardim de Infância, Florisbela Nogueira de Miranda - Atendente Portaria - (ADM) Segurança e Portarias, Francisco Silveira Silva - Fiscal Social - (ADM) Segurança e Portarias, Giseli Caetano Pereira - Professor de Natação Master - (EOF) Natação – Master, Gislaine de Oliveira Moreira de Sousa - Assistente Administrativo A - (CUL) Ballet, Igor Gonçalves Senario - Assistente Financeiro C - (FIN) Supervisão de Caixas, Isse Gonzalez Alonso - Técnico Desp. Polo Aquático - (EOF) Polo Aquático – Formação, Jacqueline Nascimento de Oliveira - Organizador Eventos Sênior - (SOC) Administração Social, Jairo Natanael Frohlich Klug - Atleta - (EOF) Remo - Atletas do Futuro, Jefferson Alves Lima - Analista de Custos e Orçamentos Pleno - (RES) Adm Restaurantes, Jessica Santos de Araujo - Atendente Portaria - (ADM) Segurança e Portarias, José Carlos Santos Correia - Fiscal Social – (ADM) Estacionamento Faria Lima, Josilene Mariana dos Santos - Atendente Portaria - (ADM) Segurança e Portarias, Juliana Pereira da Silva - Meio Oficial Cozinheiro - (RES) Cozinha Central, Karen Alves Gomes Costa - Analista de Administrativo Pleno - (PAT) Adm Engenharia e Patrimônio, Kelly Sarina Alves de Santana - Atendente Portaria - (ADM) Segurança e Portarias, Laiane Dias dos Santos - Assistente Administrativo A - (EOF) Atletismo – Formação, Laura Ribeiro dos Santos - Atendente Brinquedoteca - (SOC) Brinquedoteca, Luiz Carlos Soares de Melo – Bombeiro - (PAT) Adm Engenharia e Patrimônio, Marciel Natale Matheus -

Fiscal Social - (ADM) Segurança e Portarias, Marcos Coelho Martins da Silva - Fiscal Social - (ADM) Segurança e Portarias, Marcos Fonseca dos Santos - Zelador - (EOF) Manutenção de Quadras, Maria das Graças Alves dos Santos - Atendente Lanchonete - (RES) The Fitness – Lanchonete, Maria de Lourdes Lima da Silva - Ch Fila - (RES) Piscina – Lanchonete, Maria Nelma da Costa Mendes - Assistente Administrativo A - (ADM) Estacionamento Tucumã, Mateus Santos Neves – Garçom - (RES) Alameda – Lanchonete, Mercia Vieira Rodrigues - Atendente Sauna - (ADM) Sauna, Morgana Ferreira Simplicio Souza – Garçonete - (RES) Tucumã Bar & Snooker – Lanchonete, Nelson Pereira da Silva Filho - Fiscal Social - (ADM) Segurança e Portarias, Nivaldo Joao Borges - Fiscal Social - (ADM) Segurança e Portarias, Patrícia Carnicelli Herbst - Atendente Portaria - (ADM) Segurança e Portarias, Pedro Ivo Pahor Pereira da Costa - Técnico Badminton - (EOF) Badminton – Formação, Rael de Sousa Silva - Atendente Portaria - (ADM) Estacionamento Tucumã, Rafael Batista dos Santos - Fiscal Social - (ADM) Segurança e Portarias, Rafael da Silva Nascimento – Almoxarife - (EOF) Rouparia, Rodrigo Araujo dos Santos - Salva Vidas - (OPE) Salva Vidas, Sidney de Sillos Matos - Administrador Redes Sênior - (PLA) Infraestrutura, Sueli Silva de Oliveira - Atendente Portaria - (ADM) Estacionamento Faria Lima, Suely Cristina Gomes da Silva - Assistente Administrativo B - (FIN) Tesouraria e Tiago Stefani Alves de Oliveira - Zelador - (EOF) Manutenção de Quadras; 20 anos: Alex Lucio Archivaldo Aprile - Técnico Desp Handball - (EOF) Handebol – Formação, Carlos Silvio Dias Rocha – Analista de Contas a Pagar Jr - (FIN) Tesouraria, Elias Aniceto Ferreira - Operador Veículo Elétrico - (OPE) Transportes, Guilherme Aidar Guarino - Fisioterapeuta - (ADM) Fisioterapia/RPG, Joao Rodrigues Dolotero - Jardineiro - (OPE) Jardins, Jose Aparecido Pontes - Of Manut Predial - (OPE) Manutenção Geral, Jose Luis Santana de Souza - Fiscal Social - (ADM) Estacionamento Faria Lima, Maria Helena Gomes Solfredini - Gerente Promoções Sociais - (SOC) Administração Social e Tiago Moreno da Silva - Coordenador Técnico Natação - (EOF) Natação – Formação; 30 anos: Altair Pereira dos Santos - Massagista - (ADM) Sauna, Carlos Alves Santos – Chefe de Cadastro - (ADM) Ética Disciplinar, Cristina Franco de Mattos – Historiador - (PRE) Centro Pró-Memória, Darlice Gomes de São Miguel - Zelador - (OPE) Zeladoria Vestiários, Delmario Mendes Oliveira – Enc. Adm. Engenharia - (PAT) Adm. Engenharia e Patrimônio, Iraci Aparecida Vasque de Melo – Enc. Administrativo - (ADM) Estacionamento Tucumã, Jose Adailton Evangelista da Silva – Enc. de Áudio e Vídeo - (PAT) Som, Imagem e Iluminação, Jose Renato Rodrigues da Silva - Açougueiro - (FIN) Almoxarifado de Alimentos e Bebidas, Marcia Aparecida de Oliveira Santos - Gerente Cultural - (CUL) Administração Cultural, Marcos Brito Moreira - Enc Fiscal Social - (ADM) Estacionamento Tucumã, Marcos Rodrigues dos Santos - Analista de Adm. Pessoal Sênior - (ADM) Administração de Pessoal, Mario de Almeida Santana - Zelador - (OPE) Zeladoria Vestiários, Reginaldo Amadeu da Silva - Atendente Sauna - (ADM) Sauna, Roberto Bruno Sergio Chiappini – Sup. Técnico Polo - (EOF) Polo Aquático - Alto Rendimento, Rosangela Maria Eleuterio de Sousa - Massagista - (ADM) Sauna e Valdir de Souza – Chefe de Serviços Gerais - (OPE) Adm Serviços Gerais; 35 anos: Luiz dos Santos – Enc. Pintura - (PAT) Pintura e Jair Candido Pereira – Enc. Zeladoria Esportes - (OPE) Zeladoria Esportiva.

Finalizando, parabenizou o Diretor de Área de Patrimônio, Cássio Freire Loschiavo, pelas atividades que têm sido feitas, acrescentando, além daquelas já mencionadas neste Expediente, a reativação dos postos artesianos e a troca do filtro da piscina do Conjunto Desportivo, que estava muito deteriorada. Votos aprovados.

Carlos Roberto Sá de Miranda Bório – Propôs os seguintes votos de louvor: 1) ao associado Peter Vaz Fonseca, que no mês de agosto completou a 24ª Ultramaratona de Campinas, percorrendo 173 Km ao longo de 24 horas; 2) pelo vulto expressivo que o Ballet do Clube vem tomando, graças à dedicação da Conselheira Ana Beatriz de Oliveira Pavan, Diretora Adjunta de Danças e Ballet, em cuja gestão tivemos a dupla de dança contemporânea, composta por Fabiana Marun e Maria Gabriela Dietrich, que conquistaram medalha de ouro na categoria Dança Contemporânea Adulta, no Festival de Dança ACESC 2025, sediado pelo Pinheiros, bem como pelo grupo que conquistou o 2º Lugar no mesmo evento, na categoria Master, com coreografia de Marcelo Gonçalves: Ana Beatriz Pavan, Cristiane Belfiore, Lygia Martello, Mariana Rocha, Mariana Schwarz, Maria Silvana Bertozi, Maria Paula Vergueiro, Marcia Lagrota, Monica Montenegro e Thais Souza; 3) à associada Sofia Tommasini Coelho, filha da ex-Conselheira Patrizia Tommasini, que ganhou o Concurso The Voice Juvenil da ACESC; e, 4) ao elenco da peça musical Footloose, exibida neste mês em comemoração aos festejos do 126º aniversário do Clube, a saber: Elenco: Adriana Braga, Adriana C. Meirelles, Alice Pascholati, Ana Beatriz Pavan, Ana Christina Leite, Ana Letícia do Amaral Ramos, Ana Luisa Meirelles, Antonio Granziera, Beto Fazilari, Carolina Rocha Zanella, Catia Stasi, Claudia Montenegro, Cristiane Silvia Perin Soeiro Belfiore, Daniel Aranha, Daniela Camano, Fabiana Marun, Fernando Fagundes, João Arruda, João Carlos Gimenez, Julia Rocha Zanella, Juliana Navarro, Luana Meirelles Planta, Lucia Surian, Edgar Cambiaghi, Luiz Guilherme Braga, Lygia Goldberg, Lygia Maria Ferreira Gonçalves Martello, Marcela Miditieri, Marcelo Gonçalves, Márcia Gomes Mota Lagrotta, Maria Paula C Vergueiro, Mariana Ferreira F. Schwartzv, Mariana Ieno, Mariana Rocha, Marina Queiroz, Monica de Menezes Montenegro, Renata Parodi, Renata Vinciprova, Sofia Tommasini Coelho, Suellen Ribeiro, Juliana Sales, Tunico Pereira, Valentina Kaddissi e Viviane Rocha Zanella; Direção e adaptação - Carlos Mira, Diretora vocal - Renata Vinciprova, Coreografias – Letícia Orfali, Coreografia “Footloose” e preparação corporal – Moira Ozório, Figurinos - Rosana Thurmann, Iluminação - Tiê Valente, Cenário - Carlos Mira, Contra-regra e Cenotécnico - Victor Thurmann, Preparação vocal e Coaching vocal – Renata Vinciprova, Letras – Carlos Mira, Microfones - Carlos Cesar Avenia de Freitas e Letícia Orfali. Votos aprovados.

Marco Antonio Senise Geretto – Elogiou os eventos promovidos em comemoração ao aniversário do Pinheiros, que envolveram todas as áreas e associados de todas as idades, em especial a exposição “Uma Pista, Muitas Histórias”, realizada pelo Centro Pró-Memória, parabenizando o Presidente Carlos Roberto Sá de Miranda Bório e sua equipe envolvida nesse projeto, destacando que o Centro Pró-Memória cumpre um papel vital, ao resgatar e

preservar a memória construída nesses 126 anos do Esporte Clube Pinheiros, que nos inspira a continuarmos a trajetória de sucesso e modernização do nosso Clube.

Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira – Também se referiu às comemorações dos 126 anos do Esporte Clube Pinheiros, basicamente sobre quatro grandes atividades esportivas, que congregaram milhares de associados, a saber: 15º Festival João Gonçalves de Judô, realizado com 755 judocas entre de 04 a 15 anos de idade, dos quais 275 são associados; uma ação solidária que arrecadou uma tonelada de alimentos, reforçando o nosso compromisso social; 39º Festival Pais e Filhos de Natação, que contou com 400 pais e crianças de 7 a 12 anos, promovendo a união familiar; Corridinha Kids, um evento já tradicional, com crianças de 3 a 11 anos, que reuniu 600 participantes na pista de atletismo uma semana antes da Corrida de Aniversário, muito importante para inserção das crianças no esporte; e a Corrida de Aniversário, que contou com 4.400 inscritos, dos quais 1.200 associados, totalmente patrocinado pela Track&Field. Parabenizou todos os Diretores e profissionais envolvidos e associados que participaram, nas pessoas do Presidente André Perego Fiore e da Vice-Presidente Vera Lucia Catani Dutra Rodrigues.

Andreas de Souza Fein – Reiterou o voto de pesar consignado pelo falecimento do Conselheiro Luiz Carlos Saad, um associado dedicado, interessado nas necessidades do Clube e teve postura contributiva e participativa, apresentando diversas soluções a nossa infraestrutura, particularmente aos ambientes de convívio em atividades culturais. Prosseguindo, propôs voto de louvor à associada Skatista Helena Laurino, que se sagrou Campeã da modalidade Park, no STU Nacional Curitiba, promovido pela Confederação Brasileira de Skateboarding, cuja final foi realizada no dia 27 de julho, assumindo a atleta a liderança do ranking 2025 da modalidade. Aprovado.

Sérgio Henrique de Sá – Propôs votos de louvor aos profissionais do Centro Pró-Memória Hans Nobiling: Ane Maria Galindo, Bruna Caroline da Silva Dourado, Giselli Moreira Santos, Cristina Franco de Mattos, Geovanna de Jesus Soares e Caio Augusto Cordeiro Bordignon, pela primorosa concepção, pesquisa e execução da exposição sobre a pista de atletismo, que marcou abertura oficial dos festejos comemorativos dos 126 anos do Esporte Clube Pinheiros, comentando que a mostra revela a pista como equipamento versátil, que transcende a prática esportiva, valorizando também a cultura e recreação, perpetuando a memória e importância desse espaço para a vida dos pinheirenses. Parabenizou a Vice-Presidente Vera Lucia Catani Dutra Rodrigues, por conduzir todos os festejos de aniversário do Clube, sem um patrocínio master como já houve em outros tempos, mas com patrocínios pontuais. Estendeu o voto à Diretora de Área Social, Mariângela Costa de Oliveira, pelo Show de Aniversário, com o cantor Frejat, bem como pela inovação promovida, com associados tocando na banda do rooftop do Alameda. Votos aprovados.

7) ORDEM DO DIA

Item 1 - Apreciação da Ata da 774ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2025.

Andreas de Souza Fein – Propôs as seguintes retificações em seu pronunciamento no item Várias: página 40: 1) onde se lê "... Me dirijo então ..., leia-se "Eu me dirijo então ..."; 2) onde se lê "... Por isso, respeitosamente, ..." leia-se: "... Pois, respeitosamente, ..."; 3) onde se lê "... que as Comissões. ...", leia-se "... que às Comissões. ..."; e, 4) onde se lê "... impessoalidade, eficiência ...", leia-se "... impessoalidade, publicidade, eficiência ..."; página 42: 1) onde se lê: "... R\$0,01", leia-se "... 1% ..."; 2) onde se lê "... fotovoltaicos por alta geração...", leia-se " fotovoltaicos para auto geração..."; e, 3) onde se lê "... proposta orçamentária. Mas eu queria ...", leia-se "proposta orçamentária, mas creio ...".

Presidente – Não havendo contestação, declarou a Ata aprovada, com as retificações propostas.

Pronunciamentos:

Presidente – Vamos então ao item 2 da Ordem do Dia.

Sérgio Henrique de Sá – Sr. Presidente. ... Com base no Art. 39, inciso II do Regimento Interno do Conselho, eu peço apreciação do Plenário. A gente tem 4 itens extremamente relevantes. Eu peço a inversão diante de um deles, que tem apenas um inscrito, acho que obviamente deverá ser ouvido, para a gente conseguir agilizar os trabalhos, tendo em vista que o item 4 diz respeito à liberação de verba para atendimento de uma exigência vinda do Ministério Público, que é a questão do intertravado das alamedas. Acho importante essa inversão. Consulto obviamente o Plenário para poder agilizar os trabalhos, depois a gente discute os demais temas de relevância também. Muito obrigado.

Renan de Freitas Poli (pela ordem) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela proposta dele, eu farei uma sugestão diferente, porque se a gente for falar da urgência e do quórum, a gente tem um quórum razoável aqui, tem o item 3 em pauta que precisa de quórum qualificado. Se a gente antecipa outro, mas posterga esse talvez a gente tenha risco de não ter quórum para deliberar.

Presidente – O pedido de inversão da Ordem do Dia é regimental, todavia a Presidência deve submeter à votação do Plenário. Primeiramente, até em respeito aos requerimentos que recebera, tanto da Conselheira Ana Carolina Gazoni quanto do Conselheiro Renan Poli, vou submeter à apreciação do Plenário o pedido de inversão da Ordem do Dia para que o item 3 da Ordem

do Dia seja submetido à deliberação antes do item 2 da Ordem do Dia, que se refere à criação da seção de Pickleball.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposta de inversão de pauta, a fim de que o item 3 seja apreciado antes do item 2 da Ordem do Dia?

Resultado: 93 votos SIM, 51 votos NÃO, 04 ABSTENÇÕES.

Presidente – Está aprovada a inversão. Senhores, diante do requerimento feito pelo Conselheiro Sérgio Henrique de Sá, também vamos submeter ao Plenário para que o item 4 da Ordem do Dia seja deliberado logo após o item 3, cuja inversão foi aprovada agora. Então, vamos também submeter a inversão. Esse é o 2 originalmente colocado em pauta, então, após o item 3 da Ordem do Dia será deliberado, se aprovada inversão, o item 4 da Ordem do Dia.

Andreas de Souza Fein (fora do microfone) – Qual vai ser a ordem?

Presidente – O item 3, se aprovado agora o 4 e, por último, o 2. O item 2 trata da criação da Seção de Pickleball e o 4, da autorização do uso da verba para o intertravado.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposta de inversão de pauta, a fim de que o item 4 seja apreciado antes do item 2 da Ordem do Dia?

Resultado: 90 votos SIM, 54 votos NÃO, 03 ABSTENÇÕES.

Presidente – Está aprovada a inversão da Ordem do Dia, consequentemente, após a deliberação do item 3 será apreciado o item 4 e, por último, o item 2 da Ordem do Dia.

Item 3 - Apreciação do processo CD-01/2023, referente à primeira discussão e votação de proposta elaborada pela Comissão Especial constituída pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 12/2025, de 26/05/2025, subscrita pela Mesa do Conselho Deliberativo, de alteração de dispositivos do Estatuto Social, do Regulamento Geral e do Regimento das Eleições no Conselho Deliberativo e criação de Regimento Interno específico, visando instituir o Comitê de Governança e Compliance.

Pronunciamentos:

Presidente – As senhoras e os senhores sabem muito melhor do que eu que na reunião de 26 de maio passado, foi trazida à pauta uma proposta de iniciativa da Mesa do Conselho, secundando o projeto elaborado pela Comissão Especial criada pela Resolução da Presidência 01/2023, de 06/02/2023, visando à criação da Comissão de Governança e respectivo Regimento Interno. Por proposta de Conselheiro, resolveu este Egrégio Plenário retirar o processo da pauta da reunião, para que fosse formada uma Comissão integrada pelos membros da Comissão Especial, pela Comissão Permanente Jurídica, pelo Conselheiro Luiz Carlos Junqueira Franco Filho, que havia apresentado emendas, mais os Conselheiros Efetivos, com a finalidade de apresentar uma nova proposta, compilando o projeto original e emendas, acrescida de novas sugestões, para tanto foi dado o prazo de 60 dias para execução do trabalho. Cumpre salientar que, convidado, o Conselheiro Renan de Freitas Poli participou como colaborador nessa Comissão Especial. A Comissão Especial elaborou a nova proposta, ajustada nos termos das discussões havidas em Plenário, prevendo instituir o Comitê de Governança e Compliance, com projeto de regimento interno próprio, que foi integralmente subscrita pela Mesa do Conselho. Esta Presidência, reavaliando o processo, houve por bem dar o trâmite regular à nova proposta apresentada, desde logo abrindo prazo para emendas. No prazo estabelecido, apresentaram emendas a Conselheira Marina Pires do Rio Caldeira e os Conselheiros Ana Lucia Freitas Schmitt Corrêa e Paulo Roberto Antunes. Em seguida ao recebimento das emendas, o processo foi encaminhado novamente para parecer da Comissão Permanente Jurídica, que se manifestou sobre as emendas formuladas, entendendo que as mesmas cumprem os requisitos dos artigos 45 e 46 do Regimento Interno desta Casa. V.Sas. receberam as peças principais do processo, a partir da Resolução que determinou a criação da Comissão Especial, e na última quarta-feira receberam também os quadros comparativos para facilitar o acompanhamento da discussão e votação. Desde logo, informo ao Plenário que as emendas apresentadas ao §2º do Art. 65 e Art. 88.a do Estatuto Social e Art. 157.a do Regulamento Geral pelos Conselheiros Ana Lucia Freitas Schmitt Corrêa e Paulo Roberto Antunes pela sua natureza, serão remetidas à Comissão Especial de Redação se a matéria for aprovada em segunda discussão. No caso da emenda dos mesmos Conselheiros ao “caput” do Art. 3º do Regimento das Eleições, essa não será apreciada, porque repete tão somente a redação vigente. A matéria está em

discussão. Há inscritos. Antes, porém, devo comunicar o Plenário que a Presidência recebeu requerimentos formulados pelos Conselheiros Paulo Eduardo Paradeda, pela Conselheira Ana Carolina Gazoni e pela Conselheira Ana Beatriz Ribeiro, para que este item da pauta, assim como os demais, mas em especial este item da pauta fosse submetido à votação nominal. Quando encerrada a discussão, o Presidente submeterá este requerimento à votação do Plenário para que nos termos do Art. 73, do Regimento Interno, possa ser deliberado se entende o Plenário deva ser feita a votação pelo sistema nominal ou pelo sistema simbólico. Então, vamos aos inscritos.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – ... Presidente, optei me manifestar mais uma vez sobre esse assunto. Na reunião anterior, quando tratamos desse tema, também estive nesta tribuna e fui o autor da proposta para retirada de pauta, sob algumas condições. E apenas fazendo uma rápida digressão ao que ocorreu no passado, naquela reunião, quando eu peço a retirada de pauta mediante algumas condições era justamente para preservar o trabalho muito bem feito por dedicados Conselheiros e associados que, condecorados da matéria fora do Clube, profissionais de expressão nesta área inclusive, alguns deles conheço profissionalmente. Hoje mesmo tive reunião com profissional, com consultor financeiro que foi sócio de um Membro da Comissão Especial, do Conselheiro Sansiviero e trago um testemunho de que se trata de um profissional de grande expressão fora do Clube e é uma honra para nós termos pessoas como essas integrando esta Comissão e que fizeram um excelente trabalho de Governança e Compliance. Esta Casa certamente, tanto os Conselheiros, Diretores, se perguntar: Todos são favoráveis a uma boa governança, em conformidade? Certamente todos, de forma unânime, são favoráveis. Naquela oportunidade, Presidente, sugeri a retirada de pauta para que a Comissão pudesse juntamente com ex-Presidentes – Muito embora tenha sido esclarecido na ocasião pela Conselheira Alessandra Bonilha de que a Comissão ouviu ex-Presidentes da Diretoria e do Conselho – mas todo – Estou nesta Casa, o meu 5º mandato e sou testemunha, convívio com 9 Presidentes da Diretoria – a experiência de ex-Presidentes da Diretoria é diferente daquela de nós, Conselheiros, porque certamente o Presidente Fiore que está debutando na Presidência, há pouco tempo, mas há de concordar comigo – Quem ocupou a Presidência da Diretoria sabe as dificuldades e alguns percalços que muitos de nós bem intencionados achamos que não existem muitas vezes, né. E que eventual aprovação de uma proposta possa engessar o trabalho da Diretoria. E certamente esse não foi o objetivo da Comissão Especial. Muito pelo contrário, ela quer avançar nessa questão da governança. Algo que se eventualmente esta Casa não aprovar nesta reunião, certamente daqui a cinco, 10 anos será discutido novamente e um dia será aprovado. Na realidade, Presidente, do ponto de vista prático, a governança em conformidade, ou compliance, como querem chamar, ela já existe no Clube do ponto de vista de uma liberalidade da Diretoria, não somente esta Diretoria, mas Diretorias anteriores optaram em ter Assessores nesse sentido. A Conselheira Ana Carolina Gazoni exerceu essa função na Diretoria anterior, hoje a Conselheira Ana Lucia também ocupa essa função e isso demonstra a preocupação das Diretorias do Clube ao longo dos anos com

esse tema. O que a Comissão Especial propõe é a institucionalização, nosso ordenamento jurídico *interna corporis* do Conselho, do Esporte Clube Pinheiros na realidade, desta governança e conformidade. E nesse sentido, pessoalmente sou favorável à proposta apresentada. A Comissão Especial fez um belíssimo trabalho. Ouviu os aconselhamentos de ex-Presidentes tanto do Conselho Deliberativo e, repito, principalmente aqueles que exerceram a Presidência da Diretoria, que têm um conhecimento prático do dia-a-dia, o que pode causar problemas de agilidade, de gestão, é importante a gente ouvir essas pessoas. Muita gente critica: Ah, já passou o tempo deles, já deram sua contribuição. Não, acho que essas pessoas têm uma experiência que pode sem dúvida alguma ajudar esta Casa e o Clube como um todo, porque já enfrentaram problemas e sabem como desviar dessas pedras no meio do caminho. Então, a experiência, como eu disse, de ex-Presidentes é extremamente positiva para que a gente possa ouvir esses aconselhamentos. E certamente até espero que ex-Presidentes da Diretoria se pronunciem aqui a respeito dessa questão. Por isso, Presidente, sou favorável à proposta. Teve algumas emendas que foram apresentadas, uma delas, parte de uma das emendas da Conselheira Marina, quando ela fala da conformidade ao invés de compliance, ela alega que no nosso ordenamento jurídico aqui do Clube não têm termos em inglês. Eu concordo com ela...

José Manssur (fora do microfone) – Questão de redação.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Exatamente, é uma questão de redação, que até a Comissão de Redação, caso aprovada a proposta, pode fazer uma alteração nesse sentido. Então, Presidente, acredito que a proposta está em termos de ser aprovada. Acho que numa maneira geral entra naquele rol do Art. 20, do Estatuto Social, como já foi dito, por se tratar de uma alteração inclusive estatutária, ela precisa, além do quórum qualificado desta Casa, se aprovada, ser submetida também à Assembleia Geral dos associados. Então, o meu encaminhamento é no sentido de me posicionar favoravelmente à proposta apresentada pela Comissão Especial, que fez um belíssimo trabalho. Ouviu os ex-Presidentes e acho que esta Casa e o Clube, se não aprovarmos agora, espero que aprove, meu encaminhamento é nesse sentido, eu acho que no futuro com certeza, caso não aprovado, um dia chegará realmente à necessidade e essa proposta será aprovada por esta Casa. Então, meu encaminhamento é favorável, Presidente. Muito obrigado.

Renan de Freitas Poli – ... Na reunião que nós deliberamos por postergar a vinda desse projeto para deliberação eu também fiz o encaminhamento entendendo que havia aperfeiçoamentos necessários a esse projeto de Governança e Compliance. Eu enunciei aqui brevemente as razões e vou recordar aqui. Entendia que as competências dessa Comissão de certa forma se sobreponham a competências de outros órgãos da Casa. Então, se sobreponha à CPPJ, se sobreponha à Diretoria, talvez não na intenção do proponente, mas certamente na redação que havia sido construída àquela ocasião. Então nós tínhamos um termo vinculante que causou reações negativas de diversos Conselheiros. Nós tínhamos a questão de que se provia

por ela própria o orçamento, que iria executar e era uma Comissão Permanente com uma série de poderes, que a Comissão Jurídica entendeu que caberia como um Comitê e a redação atual está como Comitê. Naquela ocasião, eu havia redigido uma proposta alternativa, que entendi que não havia tempo de discussão necessário para se apresentar como substitutiva, mas a título de colaboração eu encaminhei à nova Comissão Especial formulada e tive a honra de ser convidado para contribuir no debate nesta Comissão. O que eu entendo é que talvez para o estágio atual se coubesse uma Comissão Permanente por ser algo um pouco mais, vamos dizer assim, humilde, mais singelo, mas que ainda assim produziria muitos efeitos para a gente construir uma boa governança no Clube. Na Comissão Especial se entendeu que nós tínhamos condição de ousar em sonhar um pouco mais e trazer uma governança mais sofisticada, por assim dizer, e foi desenhado esse Comitê de Governança e Compliance como um órgão distinto das Comissões desta Casa. A partir dessa premissa que foi debatido, foi deliberado se construir uma nova redação com todas essas competências para se adequar a esse desejo. Eu entendo, Srs. Conselheiros, Conselheiros Efetivos, que as circunstâncias atuais e às vezes talvez até um casuísmo, colocou muitos Conselheiros em dúvida se esse seria o momento de nós aprovarmos um projeto assim. Se nós não estaríamos neste momento dando uma carta branca, por assim dizer, para que se criasse um novo órgão político, que se fizesse um controle personalístico ou coisa do gênero, deturpando e desarmonizando esta Casa. Nós estamos tendo alguns debates na CPPJ, que certamente espelham esse tipo de dúvida que é trazida aos Conselheiros mais experientes e até aos mais novos desta Casa. O que eu posso afirmar, com base na minha experiência em governança – Eu atuo profissionalmente nesse tema também – é que certamente nós vamos ter problemas criando esse Comitê, isso não há dúvida, porque essa proposta não nasce perfeita, é sujeita a erro e é sujeita à aprendizagem. Então, é claro que se nós dermos esse passo aqui hoje vamos ter algum ruído sim nesta Casa, mas ainda assim eu entendo que nós precisamos dar esse passo, porque nós temos falta de espaço para debater sobre uma série de temas e nós temos uma necessidade de ter mecanismos complementares de controle. E aí eu vou dar um exemplo aqui, espero ser abstrato o suficiente para a ideia e não para nenhum acontecimento recente que venha a ter ocorrido, se nós tivéssemos um Comitê desses e tivéssemos num órgão julgador dúvidas ou discordância sobre a competência de julgar, certamente poderíamos nos consultar neste órgão, dizendo: Olha, encontra conformidade esse tipo de conduta ou esse tipo de julgamento? Ele pode ser deliberado ou não? Nós teríamos um apoio a mais. É claro que criando um novo órgão nós temos mais pessoas com voz, mais diálogo e isso pode causar algum desentendimento. Mas ainda assim eu entendo que hoje, no século XXI, num Clube desse porte não é cabível nós não termos um órgão desses para discutir sustentabilidade, acessibilidade e uma série de temas que hoje são bastante vivos na pauta da sociedade, mas que por vezes acabam ficando marginalizados aqui por não haver um fórum, um local adequado para essa discussão. Então, Sr. Presidente, eu encaminho o meu voto favorável a essa proposta e espero que assim seja da aprovação. Obrigado.

José Manssur – ... Já se pôde sentir que se trata de uma matéria de transcendental importância, como muitas e quase todas que vêm a esta Casa, mas nesta específica, Sr. Presidente, nós estamos a necessitar de um voto com conhecimento do tema, aqui denomino voto de ciência e um voto de livre arbítrio, desapegado de quaisquer predisposições, e a isso denomino voto de consciência. Na operosa gestão de V.Sa., nos idos de 2023 foi constituída uma Comissão Especial visando instituir um Comitê de Governança e de regras de conformidade, que são normas éticas de conduta em nossa grandiosa Instituição. ... eu vou ler o Art. 4º, §11 do Estatuto Social, a regra que estabelece a obrigação de termos este órgão na nossa Instituição: “A Administração do Clube adotará práticas de gestão necessárias e suficientes para coibir a obtenção, pelos Administradores, individual ou coletivamente, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.” Eis aí a regra que determina o estabelecimento de normas de governança corporativa. E o Art. 10 reforça, porque traz os princípios da Constituição da República de impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Não há novidade ao que estamos a fazer aqui, Sr. Presidente. Mas prossigo eu. Apresentado esse denso trabalho, por proposta do ilustre Conselheiro Luiz Eduardo Cardia, do qual tive a honra de secundar na proposta, ele foi retirado de pauta. E V.Sa. sobremodo me honra em me distinguir na Presidência da Comissão Especial. Diante dos debates havidos, dos pronunciamentos dos Presidentes de hoje e de sempre que honram e significam esta Casa, fizemos uma reunião com todos eles, com os proponentes de emenda, com a douta Comissão Jurídica, que subscreve o parecer, e ajustamos, Sr. Presidente, todos os itens e apresentamos às suas dignas mãos este projeto definitivo. É imprescindível a inserção deste órgão e vou lhes dizer o porquê. Este Clube busca patrocínio, este Clube busca recursos para aplicação em atletas de rendimento de alto nível, as entidades contratadas se verificarem que não há – E o senhor como brilhante advogado vê isso dia a dia, normas de observância de governança corporativa – podem recusar à concessão destes valores. É fundamental que tenhamos não somente essas regras para fins e efeitos de mostrar transparência das nossas condutas, como principalmente normas éticas de conduta a regular o nosso convívio na busca da pax. Este pax é com “x”, pax social, isto é fundamental. Não se desconhece, Sr. Presidente, que nossa Entidade avançou em muitos pontos, mas se faz mister fortalecer e aprimorar as providências concretas para preservação da grandiosidade desta Entidade, normas de condutas éticas, normas de gestão de risco. O que queremos aqui, Sr. Presidente, é o que se entende com as letras E, sustentabilidade e inclusão, S, socialidade, G, governança corporativa, é a ESG que se fala. Todas as pessoas jurídicas de direito privado e direito público consagram esses princípios em todos os seus ordenamentos. Devemos sair desta estagnação e buscarmos estar de acordo com os princípios fundamentais que hoje os modernos tópicos de administração determinam que se faça. Este Clube, Sr. Presidente, é patrimônio nacional, é orgulho na América Latina e ele necessita estar sempre andando de acordo com os dias presentes. Vou concluir, Sr. Presidente, e vou explicitar o meu voto porque ele não se limitará a permanecer entre números

1, 2 ou 3 desta máquina que nós introduzimos – Parece interessante que um velho Conselheiro de 77 anos, 40 nesta Casa, oito dos quais na cadeira que hoje V.Sa. honra, esteja aqui em falar em normas progressistas – mas quando na pandemia esta Casa precisava se reunir fi-lo virtualmente e todos nós deliberamos para que o Clube pudesse prosseguir, porque tirante os atos de gestão, todos os demais por aqui passam. E até esta maquininha que utilizamos hoje é criação nossa. ... Não nos é possível alterar o passado, mas temos, e obrigatoriamente, a capacidade de amoldar o nosso futuro a partir do presente, tomando decisões e agindo para criar um desfecho diferente para as nossas vidas e para este Clube grandioso. Mister aprovar este trabalho denso patrocinado por uma Comissão elevada, de altíssimo nível. E peço licença para distinguir Alessandra Bonilha e Carolina Gazoni, é com muita honra que vou subscrever este voto pela aprovação. É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Marcelo Giordano Beyruth – ... Em primeiro lugar, gostaria de já falar sobre meu voto, que vai ser a favor desse projeto. Todos que participaram desse projeto estão de parabéns, um projeto muito bem feito, muito bem discutido por todos, foi aberto aos Conselheiros e sócios também a participarem, então, acho que tem de ser por aí. Vamos lançar uma coisa nova, uma coisa focada para o bem-estar e para melhorar o Clube, todo mundo tem de participar. Aí vou explicar por que sou a favor desse projeto. O projeto de alteração estatutária que hoje apreciamos foi construído por especialistas em governança e compliance, mostrando que não é um projeto político e seguindo padrões reconhecidos internacionalmente, além de seguir as melhores práticas recomendadas pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Antes mesmo da abertura do prazo para novas emendas este texto foi amplamente discutido com o grupo de Presidentes, Comissão Jurídica e com o próprio autor de emenda anterior, o que demonstrou diálogo, transparência, legitimidade ao processo como um todo. O texto original garante clareza, equilíbrio, inclusão e eficiência. Em função disso, com todo respeito às emendas solicitadas, sou contra quaisquer modificações nesse texto original, já que o mesmo foi fruto de trabalho técnico, qualificado e já suficientemente debatido nas instâncias competentes. Com certeza nosso Conselho Deliberativo preza por melhor transparência e que tenha um órgão formado por especialistas para auxiliar a gestão e o Conselho nos processos de tomadas de decisão. Somente para finalizar, Sr. Presidente, fazendo um comparativo com os clubes de futebol que estão virando SAF, que é Sociedade Anônima do Futebol, todas as SAFs têm a governança e a ética como prioridade para buscar patrocínios de clubes. Lembrando que o Clube Pinheiros, já colocado pelo ilustre ex-Presidente Manssur, também tem patrocinadores para alguns esportes e buscamos novos parceiros para continuar crescendo e apoiando nosso DNA esportivo. Então, novamente, vou votar a favor, espero que o Conselho também vote a favor para a gente aprovar esse projeto que é de suma importância para o nosso Clube. Obrigado. Boa noite.

Marina Pires do Rio Caldeira – ... Como o senhor sabe, eu vim acompanhando o projeto desde a apresentação aos associados e Conselheiros. Eu me manifestei naquela ocasião, então, fiquei muito feliz em ver que com essas novas reuniões foi possível conciliar a proposta anterior com aquela que veio da Comissão Jurídica do Conselho e que elevou a criação desse Comitê a um órgão especial novo e não uma Comissão Permanente do Conselho. As propostas de emendas que mandei com muita humildade são coisas mínimas, então, já encaminho dizendo que sou a favor obviamente desse projeto e somente queria levar aqui ao Conselho algumas sugestões. A primeira é o meu apreço pela Língua Portuguesa, então, de trocar a palavra Compliance por Conformidade ou até como está na lei, vi hoje, é alguma coisa que usa mais integridade na legislação federal, mas isso, nós temos aqui eminentes Conselheiros que vão poder melhor apreciar. No Estatuto, a outra única sugestão que fiz foi com relação ao Art. 88.a, nas disposições transitórias, porque ele é trazido ao Estatuto meramente para dizer que a Comissão que ia fazer o Código de Ética e Conduta. Procurando no Estatuto, em nosso Estatuto não existe um Código de Ética e Conduta, então, a minha sugestão é no sentido de que nesse artigo seja definido que o Clube vai ter um Código de Ética e Conduta. Então, isso já aparece no Estatuto como uma indicação, que ainda não tem. Também na esteira do que meus predecessores vieram, isso mostra o compromisso do Clube não somente com a governança quanto com seu Código de Ética já no Estatuto, então, quem consulta os regulamentos do Clube já vê no Estatuto que é um Clube que tem um Comitê de Governança e que tem um Código de Ética e Conduta, ainda que não vá se desdobrar nos outros ordenamentos do Clube. Com relação ao Regulamento Geral, ainda novamente a questão simples da conformidade. Eu não dei nenhuma sugestão com relação ao funcionamento do Comitê, mantive tudo, imagino que tenha sido fruto de muita conversa. As minhas sugestões foram mais no aprimoramento das competências, então, na 3^a competência simplesmente uma questão de tornar mais amplo e não indicativas aquelas atividades de apresentar relatórios, recomendações e não nomear coisas internas, então, trazer isso de uma forma mais ampla. Com relação à 4^a competência, que se refere a opinar no processo de contratando auditor externo – Até entendo que alguém com experiência de governança vai querer que o auditor externo não tenha proximidade com a Diretoria e que seja uma empresa que se esforce para apresentar bons resultados – no entanto, em nossos ordenamentos a contratação da Auditoria Independente fica a critério do Conselho Fiscal. Então, ou já se preveja que no Conselho Fiscal vai ter de ouvir o Comitê ou no futuro na atividade desse Comitê, ele vai estudar as formas de contratação não somente de auditoria, mas, por exemplo, consultorias financeiras ou consultoria jurídica que são contratações estratégicas para uma instituição, ele vai estudar essas contratações e vai sugerir as alterações que precisam ser feitas, eventualmente até essa com relação às atribuições do Conselho Fiscal. Mas no meu entender não competiria ao Comitê de Governança opinar sobre a contratação da Auditoria Independente. No item 5 também é somente uma questão de redação. No item 6 também é uma questão de propor a redação do Código de Ética e não misturar outras competências com essa: através do monitoramento de indicadores. Quer

dizer, elaborar, eu acho que já tem muita mistura de competências numa só. Acho que só elaborar o Código de Ética e Conduta e suas atualizações que são a cada três anos, alguma coisa assim, já vai ser uma tarefa hercúlea para esse Comitê. A outra questão que também me é cara é com relação ao Relatório Anual de Prestação de Contas, o que a Comissão propõe é que o Comitê emitisse opinião dos limites de sua competência visando obter as classificações e premiações relevantes segundo diretriz de referência no mercado. Eu acho que a nossa função principal é que as nossas prestações de contas sejam claras para os sócios, buscar premiações, ainda mais sendo no mercado, eu acho que não é esse o nosso objetivo. Acho que as instituições associativas como a nossa têm outras necessidades de prestações de contas e que não são previstas nessas premiações que são para empresas. Então, acho que a gente tem um perfil que tem de buscar aquilo que nos é mais caro e acho que esse Comitê deve sim se debruçar sobre a prestação de contas, não para buscar premiações e sim para atender aos sócios. Acho que eram essas as minhas propostas. Uma vez que fiz as propostas achei que deveria vir aqui comentá-las, mas, repito que sou totalmente favorável ao trabalho das Comissões e essas propostas. Muito obrigada.

Presidente – Obrigado, Conselheira Marina. Esclarecendo ao Plenário que as emendas propostas pela ilustre Conselheira e pelos outros Conselheiros serão oportunamente submetidas à votação do Plenário.

Marco Antonio Senise Geretto – ... Venho aqui, antes de qualquer coisa cumprimentar e agradecer a toda a Comissão envolvida no excelente relatório, no excelente trabalho, no excelente projeto. Tenho apenas uma sugestão, que contempla a proposta da Conselheira Ana Lucia Freitas Schmitt Correa e do Conselheiro Paulo Roberto Antunes. É o parágrafo 4º do dispositivo dos regulamentos gerais que se encontra à página 2, diz: O Comitê de Governança e Compliance poderá para fins do exercício de suas competências previstas nos incisos II, III, V e IX, do Art. 115 do presente Regulamento, solicitar informações sobre os procedimentos disciplinares abertos do Clube nas respectivas esferas de processamento e julgamento. Os dois Conselheiros colocam Comissão Disciplinar e Comissão Permanente de Processamento e Julgamento. Entendo que essa cláusula apenas autoriza o Comitê de Compliance acesso às informações nos objetivos de controlar, verificar as conformidades, prevenir o risco sem violar o sigilo do julgamento ou a competência das esferas julgadoras e também sem violar o sigilo do julgamento. A redação, do jeito que está escrito pode gerar interpretações diferentes se não houver limites claros. É correto permitir que o Comitê de Governança e Compliance solicite informações sobre os procedimentos disciplinares, porém, a frase está redigida “respectivas esferas do julgamento”, está sugerindo que o Comitê terá acesso a processos em andamento, acessos a documentos que ainda não foram concluídos. Por isso pode gerar interferência nas Comissões julgadoras e interferência no processo. O correto para evitar essas dúvidas é “o Comitê de Governança e Compliance poderá solicitar para fins de dados e informações dentro de suas competências, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados, a LGPD, sobre

procedimentos concluídos, transitados em julgado. Assim, a nova redação para este parágrafo seria “o Comitê de Governança e Compliance poderá a qualquer momento requerer informações sobre procedimentos disciplinares transitados em julgado pela Comissão Disciplinar e pela Comissão Permanente de Processamento e Julgamento. Só isso. Muito obrigado.

Marcia Jahnel Passoni – ... Estou vendo aqui no Plenário, mesmo sendo Conselheira há pouco tempo que têm muitos Suplentes empossados. Então, eu não sei quanto vocês estão a par desse assunto. Tive a honra de participar de muitas reuniões com a Carolina Gazoni, com a Bonilha, com o Luís Alberto Sousa e não existe mais espaço para uma empresa que não tenha um Comitê de Governança e Compliance, não tem mais no mundo espaço para isso. Tanto para nós recebermos verbas do Governo para o esporte, para o incentivo é verificado isso e também por empresas particulares que vêm, bancos, o que for. É muito importante. A Conselheira Marina, que me antecedeu, falou que nós não temos de nos preocupar com prêmios, mas se vierem, melhor. É isso. Obrigada.

Ana Carolina Gazoni – ... É um prazer, estou muito feliz de estar aqui hoje. Foram quatro anos trabalhando profundamente, com muita dedicação para poder trazer esse projeto da forma que está hoje para vocês poderem votar e deliberar, dando um grande passo para o nosso Clube no sentido da governança, da credibilidade, da ética, da sustentabilidade. Gostaria de ter sido a primeira a falar, mas cheguei um pouco depois, fiquei por último, Presidente, mas até para poder contar um pouco para vocês como foi esse processo. Desde 2023 nós fizemos cerca de 30 reuniões para discutir esse tema, reuniões técnicas, reuniões com todos os Membros da Comissão Jurídica, Comissão de Obras, de estudantes, todos os Conselheiros que tiveram interesse foram convidados a participar e nós tivemos mais de 70 pessoas participando. Então, o primeiro ponto que eu queria ressaltar para todos vocês é que esse processo foi muito rico em termos de colaboração, cooperação, escuta, entendimento e construção conjunta de algo que é muito importante para o nosso Clube. Então, eu acho que isso fica como exemplo, Presidente, de como a gente pode em conjunto construir algo muito bom para o nosso futuro. Segundo ponto que quero ressaltar, até em direção ao que o Cardia falou, é que de fato a participação dos Conselheiros Efetivos, dos ex-Presidentes e com todo apoio que tivemos muito enriqueceu essa segunda proposta que estamos apresentando aqui hoje. Numa primeira visão a gente havia trazido uma proposta de uma Comissão Permanente que ia ficar junto com as outras como um órgão assessor, não um órgão independente dentro do nosso Clube. Agora, nós mudamos a proposta em comum acordo, entendendo que ele pode sim ser um órgão que vai cuidar da governança do Clube. Então, enquanto temos um órgão deliberativo, um executivo e um de controle e fiscalização nós passaremos ter um órgão de governança, que não é nada mais, nada menos que uma ponte, ele flutua dentro dos nossos órgãos para auxiliar com dados e indicadores, Sr. Presidente, e trazer a esta plenária, trazer ao Clube ou aos demais órgãos informações relevantes para o processo de tomada de decisão. É nesse sentido que a gente precisa entender que este

órgão é um apoio, uma segurança para que a gente possa ao decidir, ao receber dados sobre projetos, sobre a prestação de contas, sobre tudo aquilo que envolve obras, que a gente possa de fato ter elementos e não ter opiniões isoladas sobre determinado assunto de acordo com critérios ou interesses individuais. Nós estamos falando de informações fundamentadas, informações que vêm no intuito de agregar valor e elevar a qualidade das relações que temos entre nós. Então, esse projeto é apresentado com este intuito, nunca, jamais de tirar ou desconfiar o poder da Diretoria Executiva ou deste Conselho, que é a Casa máxima que temos aqui. Sempre e todas as informações de acordo com as competências previstas no novo projeto e de descritas no Art. 115.c da proposta, elas descrevem uma ponta e um caminho sobre opiniões, coleta de dados, informações para ajudar o nosso sistema, que hoje requer e é evidente que requer, muito um órgão que possa dar esse suporte e apoio, seja para que tenhamos uma comunicação melhor, seja para que tenhamos uma segurança efetiva dentro do nosso Clube em relação à própria conduta, às próprias questões que hoje no mundo, há 130, 140 anos a gente não tinha os mesmos elementos que temos hoje de relação e de informações disponíveis no mundo. Então, eu acho importante, Sr. Presidente, que a gente dê um passo no sentido de uma evolução real e acredito que a gente tem competência e capacidade de fazer isso neste momento. Como bem colocou o Renan, que muito nos auxiliou, eu acho que a gente nunca e em nenhuma organização, elas são inertes, elas são paradas e estagnadas. E nunca, quando a gente cria algo novo tem uma resposta absoluta, correta e certeira de que aquilo vai funcionar ou operar daquela determinada forma. Nós não sabemos, mas o que sabemos é que podemos e devemos fazer o nosso melhor, porque essa é a nossa responsabilidade enquanto Conselheiros que somos. Então, faço esse convite à plenária, de dar esse passo no sentido de uma melhor governança do nosso Clube e trazer sim para o nosso associado que tanto almeja uma ideia de um grande Brasil, uma ideia de um Clube desse tamanho, que preza pelo esporte, pelo lazer, pela família, que são valores e princípios fundamentais, necessários na nossa sociedade e que possamos ser um grande exemplo e não um pequeno exemplo. E que possamos dar um grande nome ao nosso Clube e uma grande presença do papel que exercemos aqui enquanto Conselheiros que somos. Nós temos esta responsabilidade, nós temos este dever e esta obrigação, enquanto Conselheiros nós temos mais do que enquanto associados, nós somos os verdadeiros representantes desta Instituição, levamos esse nome para frente. Então, se não formos nós que vamos dar o apoio, da alta Administração deste Clube no sentido de termos sim uma boa Governança e sim um Código de Conduta, quem mais o fará, não é mesmo? Então, fica aqui esse convite. Agradeço muito a todos por me ouvir, por deixar, principalmente ao Dr. Guilherme por me convidar, ao Ivan por ter confiado no meu trabalho profundamente, ao Brazolin e a todos vocês. Boa noite.

Presidente – Obrigado, Conselheira Gazoni. Não há mais inscritos. Como esta Presidência dissera ao Plenário, recebeu requerimentos formulados pelo Conselheiro Paulo Eduardo Paradeda, pela Conselheira Ana Carolina Gazoni e pela Conselheira Ana Beatriz Ribeiro para que a votação deste item da pauta

se desse pela votação nominal. Nós sabemos que o nosso Regimento Interno do Conselho Deliberativo, em seu Art. 73, dispõe que a votação nominal somente ocorrerá a requerimento de Conselheiro presente, com aprovação do Plenário. Deste modo, eu consulto aos três signatários, Conselheiro Paradeda, Conselheira Ana Carolina Gazoni e Conselheira Ana Beatriz Ribeiro se reiteram este requerimento de votação nominal. Estão presentes? (Pausa) Carolina Gazoni por óbvio, Conselheira Ana Beatriz também, Conselheiro Paradeda também. Então, nós vamos submeter ao Plenário, tal como dispõe o Art. 73, se a votação deste item da pauta se dará pela votação nominal ou se mantida a votação simbólica, tal como previsto em nosso Regimento. Nós vamos formular um quesito.

Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer (pela ordem) – Pela leitura dos artigos 70, 72 e 73 me fica claro ao menos que essa votação deveria ser via “senta e levanta”, o escrutínio secreto somente seria...

Presidente – Não é secreto, Conselheiro, a maquininha não deixou de ser simbólica, ela não é secreta, é simbólica, da mesma forma do “senta e levanta”.

Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer – Maquininha no meu entender é secreto, equivalente ao escrutínio secreto.

Presidente – Vamos fazer o seguinte, eu vou consultar se o Plenário se sente confortável em fazer essa votação pelo nosso saudoso “senta e levanta” ou se devemos utilizar o keypad.

José Manssur – Apenas uma questão formal. Está encerrada a discussão?

Presidente – Está encerrada a discussão.

José Manssur – Estamos em processo de votação?

Presidente – Sim.

José Manssur – Neste momento ninguém mais pode se ausentar do Plenário?

Presidente – Não tenha dúvida. Pelo sentimento do Plenário, nós faremos então pelo keypad. Formularemos o quesito.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposta formulada em plenário, no sentido de que a votação do processo CD-01/2023 seja realizada pelo processo nominal?

Resultado: 59 votos SIM, 90 votos NÃO, não houve ABSTENÇÕES.

Presidente – Portanto, foi rejeitado o pedido de votação nominal, por conseguinte, faremos a votação deste item da pauta pelo sistema simbólico, pelo nosso keypad. Eu devo também fazer alguns esclarecimentos ao Plenário. Como V.Sas. têm conhecimento e porque a proposta envolve alteração estatutária somente será aceita para os fins e efeitos de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral se obtiver votação favorável da maioria absoluta dos integrantes do Conselho Deliberativo, à luz do Art. 66, do Estatuto Social, consequentemente em duas discussões do Conselho em reuniões distintas, convocadas para tal finalidade. Então, nós vamos primeiramente passar à votação da proposta, em seguida de suas emendas. Para facilitar a votação vamos utilizar um quadro comparativo que encaminhamos a V. Sas. na semana passada, que será projetado no telão, esclarecendo que as emendas somente serão votadas se aprovada a proposta principal a que elas se refiram. Então, vamos projetar o 1º quesito, que diz respeito a se os Conselheiros e as Conselheiras aprovam a criação do Comitê de Governança e Compliance. Uma vez aprovada a criação, aí sim para otimizar os trabalhos faremos os devidos esclarecimentos ao Plenário. Lembro que por se tratar de uma alteração estatutária, por força estatutária há necessidade de um quórum qualificado de 109 Conselheiras e Conselheiros como sendo o quórum mínimo de aprovação.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposta de criação do Comitê de Governança e Compliance?

Resultado: 110 votos SIM, 46 votos NÃO, 01 ABSTENÇÃO.

Presidente – Está aprovada a criação do Comitê de Governança e Compliance. Senhores, diante da aprovação do Comitê de Governança e Compliance e para que possamos otimizar os trabalhos, e até por força regimental, porque devemos submeter à votação no todo ou em parte, a Mesa do Conselho propõe ao Plenário que aqueles dispositivos que não mereceram emendas sejam votados em bloco, e somente aqueles que mereceram emendas sejam votados separadamente, tal como autoriza o Regimento. Podemos proceder dessa forma? (Pausa) Perfeito, exceto, claro, os dispositivos do Estatuto Social, que devemos votar individualmente. Então, vamos projetar os quesitos e votar, tal como esclarecemos. ...Podemos abrir a votação? (Pausa) Está em votação. Apenas para deixar muito claro, nós estamos criando o inciso VI, no Art. 20 do Estatuto Social...

- Manifestação de Conselheiro no plenário: Já aprovou.

Presidente – Aprovamos, mas agora temos de fazer dispositivo por dispositivo porque se trata de alteração do Estatuto Social. (Pausa) Estatuto, é quórum qualificado.

José Manssur – Sr. Presidente, a votação anterior...

Presidente – ...aprovou a criação.

José Manssur – Se porventura der algo diferente...

Presidente – É verdade. Então, vamos submeter à votação a emenda modificativa.

José Manssur – A emenda modificativa da ilustre Conselheira é matéria de redação.

Presidente – O Plenário aceita como de redação? Então, vamos projetar o próximo quesito e cancelar esse.

José Manssur – Pelo que senti, a maioria, ilustre Presidente, é de redação, com exceção da digna Conselheira Ana, que fala em 10 anos para associado, e um número, senão preencher de associados, que seja só de Conselheiros.

Presidente – Sim.

José Manssur – Tirante essa, as demais também são de redação.

Presidente – Então, vamos ao 65.a.

Ana Carolina Gazoni (pela ordem) – Presidente, pela ordem. De fato, todas as alterações em emendas são mais redacionais.

Presidente – Essa não.

Ana Carolina Gazoni – Essa específica relacionada eu queria fazer só um esclarecimento ao Plenário. Quando discutimos esse ponto específico da competência técnica dos Membros do Comitê... Quando discutimos esse artigo especificamente, originariamente o Comitê seria composto de 7 Membros e 2 eram Membros externos, fora do Clube, Conselheiros certificados etc. O grande intuito aqui sempre foi manter a competência técnica dos Membros do Comitê como critério absoluto. Então, além disso, termos um Comitê multidisciplinar, que fosse composto de associados e de Conselheiros com experiência técnica. No momento em que discutimos, isso é intenção do legislador, sempre foi dar a possibilidade de que haja esses 5 Membros com conhecimento em governança, com conhecimento em sustentabilidade, que a gente tenha aí um viés objetivo nos pareceres e nas opiniões. Acontece aqui que na proposta de emenda houve uma ampliação dos critérios para Membros do Comitê associados, que foi de 5 anos para 10 anos de sociedade. Além disso, no outro parágrafo, quando a gente começou a ficar preocupado: Será que a gente vai ter pessoas com competência técnica e conhecimento suficientes no Clube para compor este Comitê? Então, essa foi a grande dúvida e o intuito do legislador foi: Vamos deixar isso da forma mais ampla possível. Considerando que a gente tem mais associados do que

Conselheiros, falamos: Bom, se não tivermos Conselheiros suficientes poderá ser preenchido por até 5 associados. Essa foi a razão da inclusão daquele outro parágrafo, que vem em seguida. Aqui, com a proposta de emenda eu acho que vem somar, então, a ideia é que deixe isso o mais amplo possível, Sr. Presidente, para que a gente realmente não tenha falta de Membros no Comitê. Só queria fazer esse esclarecimento ao Plenário. Obrigada.

Presidente – Então, está esclarecido o Plenário. Primeiramente, vamos projetar o quesito tal como apresentado, que diz respeito à criação do Art. 65.a, do Estatuto Social, proposto no projeto principal.

Ana Carolina Gazoni (pela ordem) – Acho que as pessoas não entenderam. Acredito que com a proposta de emenda houve uma ampliação dos requisitos e a retirada do critério técnico. Então, a proposta original atende melhor ao escopo pretendido, a meu ver.

Presidente – Então, primeiramente vamos submeter à votação a proposta original, se aprovada, em seguida submeteremos a emenda modificativa.

...

Luiz Carlos Augusto Meza (pela ordem) – Desculpe, mas estou meio confuso, não entendi o texto com relação – Aliás, não estou confuso porque a Carolina me explicou, que está aqui do lado – mas ficou meio confuso para mim o texto com relação o que a gente tem de aprovar. Desculpa, quando vi as duas colunas...

Presidente – O que precisamos é ter o Plenário suficientemente esclarecido para votar. Vamos projetar o dispositivo, por favor. Estamos em votação estatutária que exige para surtir os efeitos que sejam os dispositivos votados um a um, estamos falando da criação do Art. 65.a do Estatuto Social, tal como proposta.

- **Projeção do Art. 65.a, “caput”.**

Presidente – A proposta original é o projeto de alteração. Se aprovada a proposta original, submeterei à votação a emenda.

Célio Cássio dos Santos (pela ordem) – Quero tirar uma dúvida. No meu entendimento, acho que na medida em que foi aprovada a criação do Comitê, já está subentendido que todos os artigos originais estão aprovados. E aí votando as emendas, cada Conselheiro pode, evidentemente, decidir alterar o original ou não, porque senão corremos o risco, veja bem, se voltarmos a votar somente a proposta original o que acontecerá se por acaso o Art. 65.a não alcançar 109 votos? Então, como encaminhamento, como sugestão e caso, enfim, não esteja falando nenhuma impropriedade, eu acho que o projeto original foi aprovado e agora devemos colocar em votação item por

item, como o senhor corretamente falou, cada emenda, para ver se o Conselho quer ou não emendar a proposta original.

José Manssur – Me permite? Eu ouvi o que o Dr. Célio falou. O Art. 76 estabelece que as proposições serão votadas no todo ou por partes.

Presidente – Salvo no caso do Estatuto Social.

José Manssur – Onde?

Presidente – Art. 76, parágrafo único do nosso Regimento Interno. A votação por partes: “A votação por partes deverá ser requerida por Conselheiro presente e aprovada pelo plenário, salvo nos casos de alteração do Estatuto Social ou deste Regimento, hipótese em que a votação será sempre por artigos ou suas subdivisões.” Então, é por artigo, eu tenho de submeter por artigo.

José Manssur – O senhor tem toda razão, mas quando o senhor colocou a primeira, foi aprovada a inclusão...

Presidente – A criação.

José Manssur – A criação do Comitê...

Presidente – Que é o Art. 20, inciso VI.

José Manssur – E agora nós vamos votar as emendas que porventura venham alterar os artigos da proposta principal, porque senão a proposta principal que foi aprovada, se porventura agora não tiver quórum ela ficará mutilada. Aprovou-se o projeto como um todo. Há emendas, se elas forem aprovadas modificam os respectivos artigos. Se elas não forem aprovadas permanece, porque a primeira opção do senhor foi aprovar o projeto como um todo.

Presidente – Vamos lá.

José Manssur – 109, o quórum das emendas é o mesmo do principal.

Presidente – Por se tratar de alteração estatutária exige também. Então, vamos fazer o seguinte, Conselheiros, vou submeter à votação a emenda modificativa da Conselheira Ana Lucia, secundada pelo Conselheiro Paulo Roberto Antunes, com relação ao Art. 65.a, lembrando que por se tratar de emenda envolvendo dispositivo estatutário exige quórum qualificado.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a emenda modificativa apresentada pelos Conselheiros Ana Lucia Freitas Schmitt Correa e Paulo

Roberto Antunes, ao “caput” do Art. 65a do Estatuto Social criado no projeto principal?

Resultado: 42 votos SIM, 110 votos NÃO, 01 ABSTENÇÃO.

Presidente – Foi rejeitada a proposta de emenda apresentada pelos Conselheiros Ana Lucia e Paulo Roberto Antunes. Então, agora vamos projetar o próximo quesito, que diz respeito à criação do parágrafo 3º, do Art. 65a, que também mereceu emenda.

...

José Manssur – Presidente, me perdoe se estiver errado, por favor. Como a emenda tem a cabeça e depois vêm os parágrafos, que são imbricados com a cabeça, têm de ser apresentados para votação como um todo, porque se não rejeitarmos o “caput”...

Presidente – Não, o “caput” já foi aprovado. Agora são somente os parágrafos que mereceram emendas.

José Manssur – O senhor vai fazer um por um?

Presidente – Um por um. Vou abrir a votação.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a emenda aditiva apresentada pelos Conselheiros Ana Lucia Freitas Schmitt Correa e Paulo Roberto Antunes, ao §3º, do Art. 65a do Estatuto Social, proposto no projeto principal?

Resultado: 36 votos SIM, 112 votos NÃO, 02 ABSTENÇÕES.

Presidente – Foi rejeitada a emenda apresentada ao parágrafo 3º. Vamos agora projetar o quesito com relação ao parágrafo 4º.

José Manssur – Apenas uma explicação pode ser dada. Quando a Comissão colocou considerados os limites precisos de sua competência foi justamente para definir que ela não pode extrapolar. Nós estamos com uma norma aberta, que é aquilo que na assentada anterior se combateu. E não ampliar a competência data vénia da respeitável emenda apresentada. Só estou dando um esclarecimento ao Plenário, que quando nós colocamos essa parte final, que é a única alteração: considerados os exatos e restritos – A redação nossa – exatos e restritos limites de sua competência é para estabelecer que ela só se pronuncia sobre o poder ou nos limites de sua jurisdição. Na forma como está, com todas as vénias, nós estamos diante de uma norma aberta. É esse esclarecimento.

Presidente – Então, vamos submeter o quesito ao Plenário.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a emenda supressiva apresentada pelos Conselheiros Ana Lucia Freitas Schmitt Correa e Paulo Roberto Antunes, ao §4º, do Art. 65a do Estatuto Social proposto no projeto principal?

Resultado: 23 votos SIM, 129 votos NÃO, 03 ABSTENÇÕES.

Presidente – Rejeitada a emenda ao parágrafo 4º. Vamos agora ao parágrafo 5º que também mereceu emenda modificativa apresentada pelos Conselheiros Ana Lucia e Paulo Roberto Antunes. Vamos projetar a redação do parágrafo 5º.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a emenda modificativa apresentada pelos Conselheiros Ana Lucia Freitas Schmitt Correa e Paulo Roberto Antunes, ao §5º, do Art. 65a do Estatuto Social proposto no projeto principal?

Resultado: 16 votos SIM, 128 votos NÃO, 03 ABSTENÇÕES.

Presidente – Rejeitada a emenda ao parágrafo 5º, do Art. 65a. Agora vamos ao quesito relativo ao Art. 88a do Estatuto Social. Vamos projetar o quadrinho.

José Manssur – O senhor me permite, Presidente? Independentemente de ser redação, disposição transitória é aquela que implementada a transitoriedade que se quer deixa de existir. Ouvi atentamente a Conselheira Marina. Já há um anteprojeto de Código de Ética. Aprovado o Código de Ética torna-se sem efeito a disposição transitória, porque ele passa a integrar o ordenamento institucional. Era essa explicação. (Pausa) Verifica, Sr. Presidente, que o parágrafo único já está na cabeça da disposição.

Presidente – Eu vou submeter à votação tão somente a emenda da Conselheira Ana Lucia.

- **Manifestação de Conselheiros no plenário: Não muda nada.**

José Manssur – Também é redação. Fala em noventa dias, a cabeça do artigo fala 90 dias. Aliás, somente para que as senhoras e os senhores tenham conhecimento, já está pronto este Código de Ética.

André Franco Montoro Filho (fora do microfone) – Não aprovado ainda.

José Manssur – Não aprovado, claro. Tudo aqui tem de ser aprovado neste Colégio soberano.

Ana Carolina Gazoni – Presidente, só para esclarecer. A ideia aqui em relação a essa disposição foi que o Comitê, com competência e preparado para poder fazer uma revisão de um Código de Conduta que foi apresentado pela KPMG há cinco anos, ele vai fazer uma revisão e submeter ao Plenário para aprovação do Código de Conduta. Essa disposição é transitória, até porque uma vez válido o Código de Conduta o próprio Comitê vai gerir, vai fazer a divulgação e vai fazer com que ele seja obrigatório para todos os associados, atletas, militantes, prestadores de serviço.

José Manssur – E Conselheiros também.

Ana Carolina Gazoni – Conselheiros e funcionários.

Presidente – Conselheiros, eu preciso submeter à deliberação do Plenário a questão da criação desse Art. 88a, tal como proposto pela Comissão.

José Marlon Salvador Barroso (pela ordem) – Presidente, só pela ordem. Então não estamos tratando de emenda, estamos tratando da questão do projeto de alteração ainda, certo?

Presidente – Sim, já que as emendas pelo que entendi são meramente redacionais e a outra repete a própria redação da proposta. Então, vou submeter à deliberação da proposta como apresentada pela Comissão.

José Manssur – Essa disposição transitória integra o projeto como um todo, que já está aprovado.

Presidente – Senhores, é necessária haver a aprovação por dispositivo por se tratar de alteração estatutária e corremos o risco de, uma vez aprovado em segunda discussão, haver uma dificuldade de registro. Então, vamos submeter o quesito de criação desse dispositivo no Estatuto Social.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a emenda modificativa apresentada pelos Conselheiros Ana Lucia Freitas Schmitt Correa e Paulo Roberto Antunes, ao §5º, do Art. 65a do Estatuto Social proposto no projeto principal?

Resultado: 117 votos SIM, 33 votos NÃO, 03 ABSTENÇÕES.

Presidente – Está aprovada a criação do Art. 88.a do Estatuto Social. Senhores, agora vamos às alterações...

Renan de Freitas Poli (pela ordem) – Presidente, pela ordem. Nós estamos criando o Art. 88.a sem ter modificado. Está havendo agora uma redundância de redação, se nós observarmos o 88 e 88.a, agora a gente ficou com uma redação redundante.

José Manssur – Presidente, está certo, o 88.a é uma disposição transitória, estão prejudicadas as emendas.

Presidente – Sim. Vamos agora aos dispositivos do Regulamento Geral. ... nós vamos submeter tão somente aqueles dispositivos que não foram replicados do Estatuto e também tiveram emendas.

José Manssur – Me parece que têm muitas de redação.

Presidente – Nós estamos falando do Art. 115.c, inciso II.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Presidente, pela ordem. Se não me engano, até pelo que foi discutido aqui, a votação do Regulamento e do Regimento pode ser em bloco.

Presidente – Pode.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – ...inclusive porque a votação do próprio Estatuto já demonstrou uma tendência muito ampla para votação da proposta na redação original. Então, considerando que ainda temos dois itens, o melhor a se fazer seriam dois quesitos simples para a gente aprovar esse Regimento e verificar somente uma formalidade, até porque seria uma contradição se a gente aprova o Estatuto pela redação original e Regulamento e Regimento pelas emendas, não pode ser.

Presidente – Alguns dispositivos do Regulamento Geral não foram replicados no Estatuto, são esses que iremos votar.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Em bloco?

Presidente – Em bloco.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Ainda bem. Obrigado.

José Manssur – Presidente, há mais, em complemento. Neste não há necessidade...

Presidente – Esse é redacional.

José Manssur – E não há necessidade de quórum especial, porque é Regimento.

Presidente – Não há, é Regulamento Geral, não há necessidade do quórum qualificado. Conselheiros, vamos ao inciso IV, que há uma emenda supressiva apresentada pela Conselheira Marina Pires do Rio Caldeira. A proposta original inclui como uma das competências do Comitê: opinar no processo de contratação do auditor. Conselheira Marina entende por excluir essa competência. Então, nós vamos votar a redação da proposta.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a criação do inciso IV, do Art. 115.c do Regulamento Geral proposta no projeto principal?

Resultado: 103 votos SIM, 35 votos NÃO, 04 ABSTENÇÕES.

Presidente – Então, está aprovada a criação do inciso IV, consequentemente, fica prejudicada a emenda da Conselheira Marina. Vamos agora submeter à votação o inciso VI. ...

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Presidente, desculpa novamente. A gente não votaria em bloco? Na verdade, isso já está aprovado pelo Estatuto. Acho que seriam dois quesitos: Um para o Regulamento em bloco e o outro pelo Regimento em bloco, se o senhor permite. Obrigado.

Presidente – Apenas para esclarecer ao Plenário, vamos votar em bloco a criação dos incisos do Art. 115.c. Se a proposta original for aprovada ficarão prejudicadas as emendas apresentadas a esses dispositivos.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a criação dos incisos II a XI, do Art. 115.c do Regulamento Geral proposta no projeto principal?

Resultado: 114 votos SIM, 14 votos NÃO, 03 ABSTENÇÕES.

Presidente – Está aprovada a criação dos incisos do Art. 115.c. Vamos projetar um quesito com relação à emenda da Conselheira Marina, que propõe a criação do Art. 115.d. ... Conselheira Marina propõe a criação de um Art. 115.d, cuja redação é: O Comitê terá verba própria prevista no orçamento anual do Clube. Ela cria esse dispositivo, a proposta original não traz esse dispositivo.

José Manssur – O senhor não acha que o inciso X contempla a emenda: Adotar as providências necessárias para que...

Presidente – Adotar as providências necessárias para que haja recurso orçamentário suficiente. Ela excluiu o X e criou o 115.d.

José Manssur – O X contempla.

Presidente – Acho que podemos considerar como aprovado o inciso X, consequentemente está prejudicado o Art. 115.d.

Pedro Paulo Wendel Gasparini – Sr. Presidente, boa noite. ... Eu acho que não, porque aqui nós estamos criando uma norma cogente, é bem diferente.

Presidente – E lá é adotar providências.

Pedro Paulo Wendel Gasparini – Então, Dr. Manssur, aqui é uma norma cogente.

Presidente – Eu tendo a concordar com o ilustre Conselheiro Gasparini. Então, vou submeter à votação, Conselheiro. Posso projetar? (Pausa) Obrigado. O Plenário está esclarecido?

- **Manifestação de Conselheiros no plenário: Sim.**

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a emenda aditiva apresentada pela Conselheira Marina Pires do Rio Caldeira, criando o Art. 115.d do Regulamento Geral?

Resultado: 36 votos SIM, 101 votos NÃO, 04 ABSTENÇÕES.

Presidente – Rejeitada a emenda aditiva apresentada pela Conselheira Marina. Senhores, temos ainda os dispositivos relativos ao Regimento das Eleições do Conselho Deliberativo e também podemos, acredito eu, votar em bloco. Então, vamos formular o quesito. (Pausa) Senhores, com relação ao Regimento das Eleições do Conselho votaremos em bloco também.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam as alterações de dispositivos do Regimento das Eleições no Conselho Deliberativo propostas no projeto principal?

Resultado: 109 votos SIM, 24 votos NÃO, 02 ABSTENÇÕES.

Presidente – Foram aprovadas as alterações do dispositivo do Regimento das Eleições como apresentadas pela Comissão, consequentemente ficam prejudicadas as emendas apresentadas pelas ilustres Conselheiras e Conselheiros. Está concluída a votação deste item da pauta, lembrando que as alterações estatutárias demandam aprovação em segunda discussão.

Decisões tomadas nesta primeira discussão:

Foi aprovada a alteração dos incisos IV e V e a criação do inciso VI do Art. 20; a criação do Capítulo VIII.a; do Art. 65.a e §§1º a 5º e do Art. 88.a do Estatuto Social; do Capítulo VIII.a, do Art. 115.b e §§1º a 6º; do Art. 115.c e incisos I a XI e do Art. 157.a do Regulamento Geral; a alteração do “caput” e a criação dos §§3º e 4º do Art. 3º, a renumeração do parágrafo único para §1º e a criação dos §§2º a 6º do Art. 23 do Regimento das Eleições no Conselho Deliberativo; e o projeto de Regimento Interno do Comitê de Governança e Compliance, ficando assim redigidos, após a primeira discussão, os dispositivos estatutários, regulamentares e regimentais objeto desta alteração:

ESTATUTO SOCIAL

“Art. 20 - (...)

IV - consultivos: Comissões Permanentes;

V – de julgamento: Comissão Permanente de Processamento e Julgamento; e

VI - de governança: Comitê de Governança e Compliance.”

“CAPÍTULO VIII.a

Do Comitê de Governança e Compliance

Art. 65a - O Comitê de Governança e Compliance é composto de 5 (cinco) membros com capacidade, experiência e idoneidade moral comprovadas em Governança Corporativa e assuntos de conformidade, integridade, ética, inclusão, diversidade e sustentabilidade, sendo 3 (três) Conselheiros integrantes do Conselho Deliberativo e 2 (dois) Associados que tenham no mínimo 5 (cinco) anos de vínculo associativo com o Esporte Clube Pinheiros.

§1º - Os membros do Comitê de Governança e Compliance serão votados e eleitos individualmente pelo Conselho Deliberativo e empossados pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

§2º - Cada Conselheiro poderá votar em apenas (a) um dentre os candidatos Conselheiros, e (b) um dentre os candidatos Associados.

§3º - O Comitê de Governança e Compliance atuará conforme suas competências específicas, encaminhando suas análises e opiniões aos órgãos respectivos – Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, diretamente aos seus Presidentes.

§4º - Qualquer um dos Órgãos de que trata o artigo 20, incisos I a V do presente Estatuto poderá, via Presidência do Conselho Deliberativo, solicitar ao Comitê de Governança e Compliance que emita parecer, sobre questões específicas, considerados os exatos e restritos limites de sua competência, definidos no artigo 115.c e respectivos incisos do Regulamento Geral.

§5º - Na hipótese de não haver Conselheiros habilitados a concorrer às vagas do Comitê de Governança e Compliance, poderão ser preenchidas por até 5 (cinco) associados habilitados.”

CAPÍTULO XI

Das Disposições Transitórias

“Art. 88a - O Comitê de Governança deverá elaborar e encaminhar ao Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros, para discussão e deliberação, em reunião específica, convocada para tal fim, o Código de Ética e Conduta no prazo de até 90 dias, a contar da data de sua instalação.”

REGULAMENTO GERAL

“CAPÍTULO VIII.a

Do Comitê de Governança e Compliance

Art. 115.b – O Comitê de Governança e Compliance é composto de 5 (cinco) membros com capacidade, experiência e idoneidade moral comprovadas em Governança Corporativa e assuntos de conformidade, integridade e ética, inclusão, diversidade e sustentabilidade, sendo 3 (três) Conselheiros integrantes do Conselho Deliberativo e 2 (dois) associados que tenham no mínimo 5 (cinco) anos de vínculo associativo com o Esporte Clube Pinheiros.

§1º - Os membros do Comitê de Governança e Compliance serão votados e eleitos individualmente pelo Conselho Deliberativo, e empossados pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

§2º - O Comitê de Governança atuará conforme suas competências específicas, encaminhando suas análises e opiniões aos órgãos respectivos – Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, diretamente aos seus Presidentes.

§3º - Na hipótese de não haver Conselheiros habilitados a concorrer às vagas do Comitê de Governança e Compliance, poderão ser preenchidas por até 5 (cinco) associados habilitados.

§4º - O Comitê de Governança e Compliance poderá, para fins do exercício de suas competências previstas nos incisos II, III, V e XI do artigo 115.c do presente Regulamento, solicitar dados e informações sobre procedimentos disciplinares abertos no Clube nas suas respectivas esferas de processamento e julgamento.

§5º - Qualquer um dos Órgãos de que trata o artigo 20, incisos I a V do Estatuto Social poderá, via Presidência do Conselho Deliberativo, solicitar ao Comitê de Governança e Compliance que emita parecer, sobre questões específicas, considerados os exatos e restritos limites de sua competência, definidos no artigo 115c e respectivos incisos deste Regulamento Geral.

§6º - Em caso de vacância na composição do Comitê de Governança e Compliance, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá convocar os candidatos seguindo a ordem dos mais votados, respeitados os critérios de eleição e o prazo do mandato.”

“Art. 115.c – Compete ao Comitê de Governança e Comitê Compliance:

I - monitorar as regulamentações externas relativas à Governança e Compliance, na esfera regulatória de expresso interesse do Esporte Clube Pinheiros;

II - identificar e apresentar informações consolidadas sobre boas práticas de Governança enviando-as ao correspondente Órgão do Clube para conhecimento e adoção, se o caso, das providências correlatas cabíveis;

III – apresentar relatórios ao Conselho Deliberativo e à Diretoria dos indicadores do Programa de Compliance, tais como: Linha Ética – ECP; recomendações e aplicação de planos de ação; treinamentos; atualização do Código de Conduta; e, em especial, quanto a eventual atualização do Mapa de Riscos;

IV - opinar no processo de contratação do auditor externo independente e adotar as providências necessárias com vistas a garantir que o rodízio ocorra em prazo não superior a 5 (cinco) anos, com subsequente envio da indicada manifestação ao Conselho Fiscal e à Diretoria, dando ciência ao Conselho Deliberativo;

V - supervisionar o mapa de riscos e a suficiência dos controles internos que asseguram transparência dos atos de e da gestão;

VI - elaborar o Código de Ética e Conduta e assegurar que ele esteja atualizado e difundido pelo Corpo Associativo, através do monitoramento de indicadores específicos de comunicação e sensibilização, para posterior aprovação pelo Conselho Deliberativo.

VII - emitir opinião, nos limites de sua competência, tendo por objeto o relatório anual de prestação de contas, visando a obter classificações e premiações relevantes segundo Diretrizes de Referência no mercado;

VIII - verificar continuamente se as estruturas de Governança e Compliance estão organizadas e dispostas no organograma de forma a assegurar independência e competência técnica, dando ciência à Diretoria e ao Conselho Deliberativo do resultado de suas respectivas análises.

IX - promover a cultura ética e de integridade perante o corpo associativo, através de ações de engajamento e comunicação, eventos ou palestrar sobre o tema, inclusive mediante treinamento de integração de Conselheiros empossados em cada nova legislatura, os quais, no ato da investidura, deverão receber, em seu inteiro teor, Código de Ética e Conduta do ECP;

X - adotar as providências necessárias para que haja recursos orçamentários suficientes para a realização das ações do Programa de Compliance, diligenciando junto à Diretoria Executiva para inserção na Proposta Orçamentária dos valores necessários para tal fim.

XI - coletar dados para fins estatísticos relacionados a violações ao Código Ética e Conduta, propondo planos de ações necessários para a conformidade dos regulamentos e ordenamentos institucionais do ECP.”

Capítulo XII

Das Disposições Transitórias

“Art. 157.a – O Comitê de Governança deverá elaborar e encaminhar ao Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros, para discussão e deliberação, em reunião específica, convocada para tal fim, o Código de Ética e Conduta no prazo de até 90 dias a contar da data de sua instalação.”

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES NO CONSELHO DELIBERATIVO

“Art. 3º - As chapas serão registradas mediante requerimentos assinados pelos candidatos ao cargo de Presidente do Conselho Deliberativo ou da Diretoria, conforme o caso. Para os candidatos a membro da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento e Comitê de Governança e Compliance, o candidato deve assinar individualmente o requerimento.

(...)

§3º - Todos os candidatos a membros do Comitê de Governança e Compliance deverão comprovar, para candidatura, qualificação, idoneidade moral e notório saber em temas de governança e compliance, por meio da apresentação de evidências de participação em Conselhos de Administração, Fiscal, Consultivo ou Comitês Técnicos e/ou certificação concedida por instituição formadora reconhecida no mercado, sob pena de indeferimento do registro da candidatura.”

“Art. 4º - A Secretaria do Conselho manterá um livro de registro de chapas e de candidatos individuais, estes para a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento e para o Comitê de Governança e Compliance, onde serão lavrados, por qualquer membro da Mesa, termos de abertura e encerramento de cada pleito.”

“Art. 23 – (...)

§1º - Para a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento, serão declarados eleitos (a) os dois (2) candidatos bacharéis em Direito e também Conselheiros mais votados; (b) os três (3) Conselheiros mais votados; e, na sequência, (c) os outros cinco (5) candidatos mais votados, independentemente de serem Conselheiros ou bacharéis em Direito.

§2º - Para o Comitê de Governança e Compliance, serão declarados eleitos 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) Conselheiros do Conselho Deliberativo, e 2 (dois) Associados com no mínimo cinco anos de vínculo associativo ao Esporte Clube Pinheiros.

§3º - Para o Comitê de Governança e Compliance, serão declarados eleitos (a) os três (3) candidatos Conselheiros mais votados; (b) os dois (2) Associados mais votados.

§4º - Na hipótese de não haver Conselheiros habilitados a concorrer às vagas do Comitê de Governança e Compliance, poderão ser preenchidas por até 5 (cinco) associados habilitados.

§5º - Em caso de vacância na composição do Comitê de Governança e Compliance, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá convocar os candidatos seguindo a ordem dos mais votados, respeitados os critérios de eleição e o prazo do mandato.

§6º - Cada Conselheiro poderá votar em apenas (a) um dentre os candidatos Conselheiros, e (b) um dentre os candidatos Associados.”

“REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE”

Disposição Inicial

Este Regimento trata do funcionamento do Comitê de Governança e Compliance, regulando sua competência, organização e funcionamento.

Capítulo I

Da Constituição

Art. 1º - O Comitê de Governança e Compliance é composto de 5 (cinco) membros com capacidade, experiência e idoneidade moral comprovadas em Governança Corporativa e assuntos de conformidade, integridade, ética, inclusão, diversidade e sustentabilidade, sendo 3 (três) Conselheiros integrantes do Conselho Deliberativo e 2 (dois) Associados que tenham no mínimo 5 (cinco) anos de vínculo associativo com o Esporte Clube Pinheiros.

Parágrafo Único - Todos os membros deverão apresentar, para candidatura capacidade técnica para o exercício das funções, através de experiência comprovada em Governança Corporativa e assuntos de conformidade, integridade, ética, diversidade inclusão e sustentabilidade.

Art. 2º - Os membros Conselheiros e Associados do Comitê, são eleitos pelo Conselho Deliberativo, em reunião ordinária, com mandato de 2 (dois) anos e empossados pelo Presidente do Conselho Deliberativo, podendo ser reeleitos por, apenas, mais um período de 2 (dois) anos.

§1º - Serão eleitos individualmente 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) Conselheiros do Conselho Deliberativo, e 2 (dois) Associados com no mínimo cinco anos de vínculo associativo ao Esporte Clube Pinheiros. Para o Comitê de Governança e Compliance, serão declarados eleitos (a) os três (3) candidatos Conselheiros mais votados; (b) os dois (2) Associados mais votados.

§2º - Na hipótese de não haver Conselheiros habilitados a concorrer às vagas do Comitê de Governança e Compliance, poderão ser preenchidas por até 5 (cinco) associados habilitados.

§3º - Em caso de vacância na composição do Comitê de Governança e Compliance, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá convocar os candidatos seguindo a ordem dos mais votados, respeitados os critérios de eleição e o prazo do mandato.

§4º - Cada Conselheiro poderá votar em apenas (a) um dentre os candidatos Conselheiros, e (b) um dentre os candidatos Associados.

Art. 3º - O Comitê terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos por seus pares em sua primeira reunião por meio de escrutínio secreto.

Capítulo II

Da Competência

Art. 4º - Compete ao Comitê de Governança e Compliance:

I - monitorar as regulamentações externas relativas à Governança e Compliance, na esfera regulatória de expresso interesse do Esporte Clube Pinheiros;

II - identificar e apresentar informações consolidadas sobre boas práticas de Governança, enviando-as ao correspondente Órgão do Clube para conhecimento e adoção, se o caso, das providências correlatas cabíveis;

III – apresentar relatórios ao Conselho Deliberativo e à Diretoria dos indicadores do Programa de Compliance, tais como: Linha Ética – ECP; recomendações e aplicação de planos de ação; treinamentos; atualização do Código de Conduta; e, em especial, quanto a eventual atualização do Mapa de Riscos;

IV - opinar no processo de contratação do auditor externo independente e adotar as providências necessárias com vistas a garantir que o rodízio ocorra em prazo não superior a 5 (cinco) anos, com subsequente envio da indicada manifestação ao Conselho Fiscal e à Diretoria, dando ciência ao Conselho Deliberativo;

V - supervisionar o mapa de riscos e a suficiência dos controles internos que asseguram transparéncia dos atos de e da gestão;

VI - elaborar o Código de Ética e Conduta e assegurar que ele esteja atualizado e difundido pelo Corpo Associativo através do monitoramento de indicadores específicos de comunicação e sensibilização, para posterior e necessária aprovação pelo Conselho Deliberativo;

VII - emitir opinião, nos limites de sua competência, tendo por objeto o relatório anual de prestação de contas, visando a obter classificações e premiações relevantes segundo Diretrizes de Referência no mercado;

VIII - verificar continuamente se as estruturas de Governança e Compliance estão organizadas e dispostas no organograma de forma a assegurar independência e competência técnica, dando ciência à Diretoria e ao Conselho Deliberativo do resultado de suas respectivas análises;

IX - promover a cultura ética e de integridade perante o corpo associativo, através de ações de engajamento e comunicação, eventos ou palestras sobre o tema, inclusive mediante treinamento de integração de Conselheiros empossados em cada nova legislatura, os quais, no ato da investidura, deverão receber, em seu inteiro teor, o Código de Ética e Conduta do ECP;

X - adotar as providências necessárias para que haja recursos orçamentários suficientes para a realização das ações do Programa de Compliance, diligenciando junto à Diretoria Executiva para inserção na Proposta Orçamentária dos valores necessários para tal fim;

XI - coletar dados para fins estatísticos relacionados a violações ao Código Ética e Conduta, propondo planos de ações necessários para a conformidade dos regulamentos e ordenamentos institucionais do ECP.

§1º - O Comitê de Governança atuará conforme suas competências específicas, encaminhando suas análises e opiniões aos órgãos respectivos – Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, diretamente aos seus Presidentes.

§2º - O Comitê de Governança e Compliance poderá, para fins do exercício de suas competências previstas nos incisos II, III, V e XI do artigo 115.c, solicitar dados e informações sobre procedimentos disciplinares abertos no Clube nas suas respectivas esferas de processamento e julgamento.

§3º - Qualquer um dos Órgãos de que trata o artigo 20, incisos I a V, do Estatuto Social poderá, via Presidência do Conselho Deliberativo, solicitar ao

Comitê de Governança e Compliance que emita parecer, sobre questões específicas, considerados os exatos e restritos limites de sua competência, definidos no artigo 115.c e respectivos incisos de seu Regulamento Geral.

Art. 5º - Ao Presidente compete:

- I - convocar reunião do Comitê, com antecedência mínima de 3 (três) dias;**
- II - presidir as reuniões;**
- III - assinar as correspondências do Comitê, juntamente com o Secretário, os relatórios desta, ressalvado o inciso VII deste dispositivo;**
- IV - designar substituto para o Secretário, na sua ausência;**
- V - proceder diligências;**
- VI - relatar os trabalhos do Comitê perante Conselho Deliberativo e Diretoria, sempre que assim lhe for solicitado;**
- VII - elaborar o relatório anual dos trabalhos, assinado por todos os seus membros, a ser apresentado ao Conselho Deliberativo e à Diretoria;**

Art. 6º - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 7º - Aos demais membros compete colaborar nos trabalhos do Comitê, inclusive realizando as diligências designadas pelo Presidente.

Capítulo III **Das Reuniões e Ordem dos Trabalhos**

Art. 8º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

§1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas, presencial ou virtualmente, em dia e hora fixados pelo Presidente, se presenciais, sempre na sede do Clube, preferencialmente nas salas reservadas ao Conselho Deliberativo;

§2º - O Comitê só poderá tomar deliberações com a presença mínima de 3 (três) de seus componentes.

§3º - Havendo número, o Presidente dará início aos trabalhos, determinando a leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, passando-se, após, aos trabalhos do dia constantes da pauta.

Capítulo IV **Disposições Gerais**

Art. 9º – O Comitê abordará assuntos específicos, a saber:

I - Diretrizes e Sustentabilidade: temas relacionados a governança corporativa, ética e integridade, diversidade, inclusão e sustentabilidade, comunicação e sensibilização; análise para a construção e apresentação de temas de vanguarda ao Conselho Deliberativo, bem como pela constante revisão e atualização do Código de Conduta Ética do ECP para posterior discussão e deliberação pelo Conselho Deliberativo.

II - Assuntos de Conformidade: atividades relacionadas a políticas estruturais do ECP, controles internos, conduta ética, processos de apuração e monitoramento dos indicadores do Programa de Compliance e gestão de riscos, tais como, exemplificativamente: implantação de planos de ação

decorrentes de recomendações; quantidade e qualidade das denúncias realizadas na Linha Ética ECP; políticas implementadas; e planos de ação e recomendações executados, em andamento ou pendentes.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 10 - Os membros do Comitê poderão licenciar-se por período não superior a noventa (90) dias mediante solicitação, por escrito, em que constem os motivos do pedido.

Art. 11 - O membro do Comitê que faltar, sem justificação a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou não e após devidamente notificado, perderá automaticamente o seu mandato.

§1º - As vagas que ocorrerem, de qualquer dos cargos do Comitê, deverão ser comunicadas, por escrito, ao Conselho Deliberativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

§2º - Ocorrendo esta hipótese, o Comitê continuará seus trabalhos até que seja empossado, pelo Conselho, um novo membro, respeitado sempre o mínimo de 3 (três) membros para poder deliberar.

Art. 12 – Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para o Comitê de Governança e Compliance cumprir a disposição contida no parágrafo 5º, do artigo 115c, do Regulamento Geral, que poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela maioria dos membros do Comitê que estejam presentes à reunião.

Art. 14 - Este Regimento entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua aprovação, necessário à implementação das regras aqui estabelecidas.”

Item 4 - Apreciação do processo CD-08/2025, referente ao pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$4.736.107,04, para instalação de piso intertravado nas alamedas, em atendimento às normas de acessibilidade previstas na NBR 9050.

Presidente – Fez um breve histórico do processado e abriu a discussão.

Pronunciamentos:

Antonio Moreno Neto – ... Sr. Presidente, inicialmente quero dizer que sou 100% favorável à aprovação dessa verba, porque realmente o Clube necessita dessa intervenção. Eu vou propor uma emenda com relação ao Conselho para ver se concorda com o que vou colocar. As pedras portuguesas têm uma tradição aqui no Clube há muitos e muitos anos, então, se o Conselho assim achar nós poderíamos preservar uma faixa só dessas pedras portuguesas,

desde que elas sejam tratadas de maneira que não ofereça nenhum risco à queda e essas coisas todas. E minha sugestão seria nessa preservação da memória e um marco do Clube, na alameda principal – Já está feito o intertravado em frente ao restaurante O Ponto – então, logo depois, na alameda principal até o final dela, antes de chegar à portaria e antes de chegar ao acesso à piscina, se for possível e assim o Patrimônio achar que dá para conservar de uma maneira que não tenha nenhum risco aos associados e associadas, gostaria de preservar pela memória do Clube, repetindo, para um marco e preservação da nossa história. É só isso, Presidente. Obrigado.

Presidente – Conselheiro Efetivo Toni Moreno, eu preciso de um melhor esclarecimento desta sua proposição. Pelo que entendi da proposta vinda pela Diretoria nós estamos a tratar dos setores 5 a 9, que inclui não também a alameda da Sede Social.

Antonio Moreno Neto – Alameda principal do Clube.

- Manifestação de Conselheiro no plenário: Das Palmeiras.

Presidente – Das Palmeiras. ... é esta alameda que V. Sa. se refere?

Antonio Moreno Neto – Sim, em frente O Ponto já foi feito intertravado. Começando logo depois e indo até o final, antes daquele acesso que vai ao bar da Piscina. É uma sugestão, repetindo, Presidente, desde que possa ter condição técnica de preservação e um ajuste de que não tenha nenhum perigo ao associado e à associada terem algum problema de tropeçar, essas coisas, é para deixar a memória das pedras portuguesas que estão na história do Clube, só isso.

Cândido Padin Neto (aparte) – Quando Diretor de Obras com o Ivan, nós também tivemos essa ideia, até falei aqui em Plenário, nós deveríamos ter um pessoal próprio para isso, especializado nessas pedras e nós somos capazes disso. O problema é que nós nunca quisemos fazer isso. Sou a favor dessa ideia. Quisemos fazer isso, mas depois saí e não fiz. Então, peço ao Diretor de Patrimônio, se quiser fazer isso, mas aí tem de arrumar aquilo, têm de trazer pessoas especializadas.

Antonio Moreno Neto – Só naquele trecho, porque.

Cândido Padin Neto – Só nesse trecho.

Antonio Moreno Neto – ...o piso intertravado no Clube é necessário em todas as áreas.

Cândido Padin Neto – É necessário em tudo, mas isso é a lembrança, que vamos deixar um legado aos nossos netos e tudo do que era essa pedrinha portuguesa. Eu concordo.

Roberto Cappellano (aparte) – Me solidarizo com sua proposta, que se não for como proposta, mas como uma recomendação que acho que é mais pertinente.

Antonio Moreno Neto – É uma emenda.

Roberto Cappellano – Mas pode também ser como recomendação, porque no fundo não vai alterar o produto final, mais no sentido, quem não sabe, a gente tem um inquérito civil do Ministério Público que tem de ir atendendo principalmente na mobilidade e o intertravado faz parte. Mas, especificamente nessa questão, acho importante se a gente conseguir manter uma parte do mosaico português como recomendação para a Diretoria, acho pertinente, ainda aproveitamos e economizamos um pouco e ainda tem uma manutenção boa do piso. Era só isso, Presidente.

Antonio Moreno Neto – Ok.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho (aparte) – ... Na mesma linha do Presidente Cappellano, até porque eu também tenho simpatia pela sua proposta, mas entendo que tem de ser realmente uma recomendação, até porque os projetos, a decisão de que parte, como fazer, como manter o mosaico português para uma função decorativa acho que está muito inserida na questão do ato de gestão e depende muito também acho que de um projeto arquitetônico e paisagístico para que a emenda não fique até pior do que o soneto, ter uma mistura ruim dos dois. Então, acho que deveria passar como uma recomendação a cargo da Diretoria verificar melhor forma de conciliar esses interesses. Era só isso. Muito obrigado.

Ivan Gilberto Castaldi Filho (aparte) – Realmente essa ideia é excelente. O importante nessa manutenção é que ela seja, senão digo diária, mas com maior frequência, porque o problema da pedra portuguesa é quando aparecem aquelas manchas dos consertos que são feitos nos recalques. Então, tem de ser aquele cuidado realmente mais minucioso, para que essas pedras sejam realmente conservadas e não fique manchado esse pavimento. Essa a sugestão que faço.

Antonio Moreno Neto – Pois não, Presidente.

Luiz Carlos Augusto Meza (aparte) – Já que nós temos uma solicitação do Ministério Público com relação ao piso, a gente deixando essa faixa, será que isso não interfere? É uma pergunta que faço, isso não interfere em todo projeto que foi mandado ao Ministério Público para colocação desse piso intertravado? Ou seja, não pode prejudicar o Clube inserir uma faixa do mosaico português no piso intertravado?

Antonio Moreno Neto – Nós não estamos inserindo, nós estamos mantendo.

Luiz Carlos Augusto Meza – Deixando. Existe um projeto para eles lá.

Antonio Moreno Neto – Áí a Diretoria tem que ver. Eu acho que ajuda. Obrigado, Presidente.

Presidente – Entendi que o Plenário deve votar a proposta com a recomendação apresentada pelo Conselheiro Efetivo Antonio Moreno Neto, podemos proceder desta forma?

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi – ... Eu gostaria de sugerir que a área que fosse preservada fosse aquela que contém o desenho da marca, que está também aqui, que é aquela feita em piso português e que seja feita uma plastificação. Então, é feita uma plastificação por cima do piso português e lateralmente é circundado pelo piso poroso de cimento. Se puder fazer alteração, não sei, é uma sugestão.

Presidente – Vamos projetar o quesito, só com a recomendação apresentada.

José Marlon Salvador Barroso (pela ordem) – Sr. Presidente, pela ordem. Recomendação não há necessidade de votação em Plenário, né? ... Votação em Plenário para recomendação, fica a recomendação como registro, não se vota recomendação, é isso? Ou não?

Presidente – O quesito está sendo submetido à votação com a recomendação.

José Marlon Salvador Barroso – Mas a recomendação independe de voto, não precisaria estar no texto da proposição.

Presidente – O Plenário quer deliberar sobre isso, não quer?

José Marlon Salvador Barroso – Não, recomendação o Plenário não delibera. Presidente, só para entendimento, na proposição da aprovação do orçamento, isso é uma coisa. Outra coisa é a recomendação proposta pelo Presidente Toni, que vai para votação ao Plenário em seguida, após aprovação desse processo.

Presidente – Em duas votações?

- **Manifestação de Conselheiros no plenário:** É.

Roberto Cappellano – Presidente, acho que tem uma colocação, em minha visão, lógico, é recomendação do estudo de manter o mosaico português, é uma recomendação do estudo. Áí a Diretoria, como falou o Presidente Toni Moreno, acho que os demais, inclusive eu...

Presidente – Do estudo?

Roberto Cappellano – Do estudo, porque aí eles vão decidir...

Presidente – Então, vamos completar o quesito aqui.

Roberto Cappellano – É só isso, aí a Diretoria decide os prós e contras, mas se puder manter, acho que todo mundo gostaria que mantivesse, só isso. Mas a recomendação do estudo.

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi – Presidente, mas é para manter toda Alameda Principal em piso português? Ou apenas o local onde tem o estema da marca? Apenas o redondo, né?

Presidente – Vai ser objeto de estudo, pelo que entendi.

José Marlon Salvador Barroso (pela ordem) – Presidente, pela ordem. Presidente, desculpe a minha insistência. Eu acho que não atrapalha se votarmos pontualmente a questão orçamentária da proposição e posteriormente discutir a questão do estudo eventual da recomendação da preservação. São duas coisas distintas.

Presidente – Então, pelo que entendi vamos votar primeiro a proposta e depois a recomendação?

- **Manifestação de Conselheiros no plenário: Sim.**

Presidente – Deixe-me projetar o quesito.

José Manssur – Presidente, já há precedentes de votar a proposta com recomendação, principalmente as propostas orçamentárias.

Presidente – Sim.

José Manssur – A proposta com a recomendação.

Presidente – Também entendo dessa forma. Senhores, está claro o quesito, posso projetar?

Ana Paula Cassetari Musa – Presidente, pela ordem. Eu discordo da recomendação do estudo com a manutenção do mosaico. Não gostaria de votar isso. Vim aqui para votar o que já esteve na Comissão de Obras. A gente já analisou e acredito que aqui só existe um quesito a ser votado, a NBR 9050, o resto pode pôr separadamente, por favor.

Presidente – Então, vamos votar a proposta tal como formulada, em seguida a recomendação.

Antonio Moreno Neto – Presidente, eu discordo da Conselheira, porque é uma recomendação, olha a palavra: Recomendação de estudo que a Diretoria

vai fazer e vai definir se vai concretizar ou não. Uma recomendação de estudo, pronto.

Presidente – Vamos votar a proposta, em seguida a recomendação.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam o pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$4.736.107,04, para instalação de piso intertravado nas alamedas, em atendimento às normas de acessibilidade previstas na NBR 9050?

Resultado: 135 votos SIM, 10 votos NÃO, 02 ABSTENÇÕES.

Presidente – Está aprovada autorização do uso da verba do Fundo Especial, para instalação de piso intertravado nas alamedas, em atendimento às normas de acessibilidade. A recomendação será encaminhada à Diretoria para estudo. Não há necessidade de votar, será remetida à Diretoria para estudo.

Item 2 - Apreciação do processo CD-06/2025, referente à proposta formulada pela Diretoria, de criação da Seção Esportiva de Pickleball (reincluso em pauta nos termos do inciso IV, do Art. 38, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, atendido o item 2 da Resolução nº 19/2025, de 28/07/2025).

Presidente – Apresentou uma síntese do processado, lembrando que como bem salientara a Comissão Permanente Jurídica no parecer anteriormente proferido, uma vez aprovada a proposta, será necessário ajustar a redação do art. 81 do Regimento Interno da Diretoria para incluir a nova modalidade esportiva, devendo a Diretoria, então, formalizar proposta ao Conselho, adequando o Art. 81 de seu Regimento Interno. Prossseguiu, informando que na sexta-feira passada, o Sr. Presidente da Diretoria enviou carta ao Conselho, solicitando para se pronunciar neste item da Ordem do Dia, por meio do Diretor de Área de Esportes Associativos, Conselheiro Rodolfo José Sanchez Serine, para apresentação sobre a matéria, com apoio de recursos de projeção. Desde logo, concedeu a palavra ao Diretor designado.

Pronunciamentos:

Diretor de Área de Esportes Associativos, Rodolfo José Sanchez Serine – ... Eu gostaria só que fosse projetado o documento dos esclarecimentos. O vídeo que nós passamos na reunião de julho, dado também o adiantando da hora a gente pode suprimir e vamos direto ao documento que foi encaminhado, especificamente a fl. 04, que traz os dois anexos, onde tem os quadros comparativos. (Projeção) Bom, senhoras e senhores, retorna hoje à pauta deste Conselho a proposta de criação da Seção Esportiva de Pickleball. Como é de conhecimento de todos, o item foi retirado da Ordem do Dia na reunião

de julho para que fossem prestados esclarecimentos adicionais, solicitados por esta Casa. Os pontos que foram encaminhados naquela oportunidade estão à esquerda do quadro, com relação a não atendimento do Plano Diretor e Regimento e os ajustes feitos na proposta revisada, com a menção expressa de conformidade, pareceres anexados. Outro item foi estrutura pouco clara. Agora, com detalhamento da quadra 9. Capacidade de três quadras e plano futuro. Terceiro, a ausência de projeção financeira, agora ajustado com dados da planilha integrados: receita bruta, líquida, custos e superávit. Quarto: cobrança indefinida, também ajustado com a definição de aulas pagas por temporada. Valor de R\$1.155,00. E monitoria gratuita. O outro item: Precedente para futuras modalidades, também ajustado com a proposta apresentada, inclusive um modelo de governança. A necessidade de clareza para o Plenário, com a inclusão do resumo executivo e o anexo financeiro. ... Muito bem, registrando os pontos levantados eu destaco que foram atendidos devidamente e constam detalhados no documento que foi encaminhado a todos, dentre eles eu destaco: 1 – A viabilidade estrutural e de espaço: Foram apresentados os estudos técnicos que demonstram a possibilidade de implantação das quadras sem prejuízo às modalidades já existentes, com aproveitamento racional de áreas disponíveis em horários ociosos. Estão se referindo àquela quadra 9, onde já ocorrem as aulas de Pickleball. 2 – O impacto financeiro: Foram fornecidas projeções completas de custo de instalação, manutenção, receitas potenciais, evidenciando sustentabilidade econômica e baixo impacto orçamentário para o Clube. Como os senhores apreciaram nos documentos encaminhados, com a receita bruta esperada é possível suportar todo o custo anual tanto dos professores das aulas quanto da monitoria, bolas, redes, raquetes, quadra portátil, acessórios e ainda restando um pequeno superávit anual. 3 – A demanda associativa: Trouxemos dados de adesão crescente entre sócios e a tendência nacional e internacional de expansão da modalidade, que reforçam a relevância de oferecermos essa prática no Pinheiros. Por último, 4 – A integração esportiva e cultural: Foi demonstrado como o Pickleball se alinha ao histórico do Clube de introduzir e consolidar esportes emergentes, fortalecendo nosso protagonismo e tradição inovadora. Portanto, Sras. e Srs. Conselheiros, todos os pontos que motivaram a retirada de pauta na reunião de julho foram plenamente esclarecidos e encontram-se documentados. O Pickleball é hoje uma modalidade em expansão mundial, democrática, intergeracional e perfeitamente compatível com o espírito esportivo do Esporte Clube Pinheiros. A sua aprovação significa não apenas atender à demanda atual, mas também projetar o Clube para o futuro. Peço assim a este Conselho aprovação da criação da Seção de Pickleball, certos de que a decisão será benéfica para nosso Clube, para nossos associados, para a tradição de excelência esportiva que nos guia. Muito obrigado.

- Assume a Presidência o Vice-Presidente Ricardo Luiz Iasi Moura.

Presidente em exercício - Obrigado, Conselheiro Serine. A matéria está em discussão. Temos seis inscritos. Com a palavra o Conselheiro Luiz Eduardo Cardia.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – ... Na primeira votação na reunião meses atrás eu me manifestei na tribuna favorável à Seção do Pickleball por várias razões que coloquei, não vou relembrá-las, mas devem se lembrar que fui favorável e continuo favorável. A Diretoria ao retirar de pauta naquela oportunidade para melhores estudos trouxe, até li com atenção a proposta, e o Diretor Rodolfo Serine com sua competência conhecida colocou aqui aquele quadro do comparativo da proposta anterior com a atual, muito bom, que esclarece o Plenário e que nos conforta a votar favoravelmente, mesmo aqueles que tinham alguma dúvida. Colocou lá o não atendimento ao Plano Diretor e Regimento. Enfim, não vou repetir aquilo que o Conselheiro Serine, nosso Diretor, colocou muito bem. A proposta veio muito boa e quero deixar claro que vou votar favorável. Minha única dúvida, Presidente, e faço aqui um questionamento a V. Sa. e talvez à Comissão Permanente Financeira, que na primeira proposta trazida ao Plenário na Diretoria esclareceu que o Orçamento de Custos cobriria provisoriamente como uma atividade experimental. A proposta hoje muito bem trazida pela Diretoria, muito bem fundamentada coloca ali e de forma muito positiva que para os praticantes será gratuita e para aqueles que resolverem fazer aulas terá um custo por temporada, que são seis meses, de R\$1.155,00 a temporada. Todavia, no material que veio para o Conselho, a Comissão Permanente Financeira se pronunciou em relação à primeira proposta, de forma muito correta, colocando ali que a Diretoria reservou um centro de custos. A minha dúvida a respeito e, repito, sou favorável à proposta, é em relação a se teria de ter um novo parecer da Comissão Permanente Financeira, dada uma mudança da proposta em relação a essa questão meramente financeira, está certo. Então, essa é minha única dúvida, mas o meu encaminhamento é favorável. Estou suscitando essa dúvida a V. Sa., para esclarecer não somente a mim, mas sobretudo o Plenário. Muito obrigado.

- Reassume a Presidência o Presidente Guilherme Domingues de Castro Reis.

Presidente – Não tenha dúvida, farei esse esclarecimento.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho (aparte) – Conselheiro, só um aparte então em relação à sua dúvida. ... É o seguinte, acho que como todos os esportes, o Pickleball será contemplado na proposta orçamentária de 2026, então, eu acho que nessa ocasião, daqui a dois meses acho que teremos um detalhamento, a repetição da proposta, a repetição das informações financeiras juntamente com a proposta orçamentária. Então, eu não vejo prejuízo e não vejo suscitar algo que obstrua a votação.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Perfeito. Obrigado.

Presidente – Fazendo minhas as palavras do Conselheiro Luiz Carlos, agradeço mais uma vez os acréscimos e suas lições. Era essa a resposta que ia dar ao Conselheiro Luiz Eduardo Cardia. E para esclarecimento do Plenário, certamente a Diretoria, se aprovada a criação, trará na peça orçamentária os

recursos necessários para a manutenção dessa seção. ... Senhoras e Senhores, são 23h50, faltam 10 minutos para meia-noite. Eu pediria uma autorização do Plenário para prorrogarmos esta reunião por mais 20 minutos, até 00h20. (Pausa) Muito obrigado.

Maria Cristina Machado de Araújo – ... Pickleball é um esporte em rápido crescimento no mundo todo. Fácil de aprender, dinâmico, inclusivo e tem se mostrado uma excelente opção para pessoas de todas as idades, promovendo saúde, socialização e diversão. A fase experimental que vem sendo feita há mais ou menos um ano tem sido um sucesso, com uma frequência grande de associados aos finais de semana. A implantação da modalidade representa uma oportunidade de modernização e diversificação das atividades já oferecidas. Por utilizar uma quadra de dimensões reduzidas e equipamentos acessíveis, o esporte demanda baixo investimento inicial e pode ser facilmente adaptado a espaços já existentes. Apesar de termos um número significativo de modalidades esportivas e a limitação de espaço físico, o Pickleball se destaca justamente por sua versatilidade e baixo impacto estrutural. Ele pode compartilhar horários e locais com outras atividades, otimizando o uso das áreas já disponíveis, podendo ampliar a oferta esportiva sem sobrecarregar a infraestrutura existente. Além disso, o Pickleball atrai tanto iniciantes quanto praticantes experientes de outros esportes com raquetes, podendo inclusive ser uma opção para diversos associados que estão há tempos na fila de espera de outras modalidades, como, por exemplo, o Beach Tennis. Diante desses benefícios, a inclusão do Pickleball em calendário esportivo do Clube reforça nosso compromisso com a inovação, a inclusão e a promoção do bem-estar dos associados, mesmo em um cenário de espaço limitado. Obrigada.

Luiz Carlos Augusto Meza – ... Na realidade, eu não tive tempo de perguntar ao Diretor da Área e fiquei com algumas dúvidas em relação a essa nova modalidade. As dúvidas são as seguintes: Que dias e horários que essa quadra 9, que é uma quadra hoje utilizada acho que para Basquete ou Vôlei, será utilizada para essa modalidade? Qual é a capacidade de atendimento que vai ter essas quadras nesses horários que não são de horários de pico? Pelo que entendi vai utilizar a quadra quando estiver ociosa. Sou super a favor de todos os esportes, amo esporte, se a gente pudesse ter todos os esportes aqui no Clube ia ser maravilhoso, mas me preocupa se o Clube vai ter a capacidade – Todos que vieram aqui falaram que é um esporte em ascensão, que o mundo inteiro está jogando, que começam a jogar 200 e amanhã serão 300, depois de amanhã 400 – se isso não vai acabar gerando um problema para a gente, digo por que. Porque se está utilizando uma quadra e não é uma quadra 24 horas por dia, será definido, serão 3h, 4h por dia, eu não sei, não apresentou esses dados para a gente aqui, isso é importante. E a gente vai ter uma demanda muito grande, ou seja, acredito que isso aqui rapidamente, em dois meses vai ser o mesmo problema que a gente teve com o Beach Tennis e que tem hoje. Um esporte em ascensão, começou com 100, 150 pessoas, em três meses tinha 500, em seis meses tinha mil e tinha, não sei, 2 mil pessoas na fila, porque o Clube não tem estrutura para atender o associado. ... Volto a

falar, sou a favor, acho que essa modalidade tinha de estar englobada em ampliações aqui no Clube e conseguir inseri-la de uma maneira correta, não puxadinho. Nós estamos aqui no Clube sempre fazendo puxadinho: Ah, vamos fazer um puxadinho no Fitness, vamos fazer um puxadinho ali. E agora estamos pegando uma quadra que já é utilizada para Basquete nos horários normais, porque o horário que é fora de pico ninguém vem, certo? O pessoal vem no horário de pico, poucas pessoas conseguem chegar nesse horário. Então, as minhas dúvidas e volto a falar, sou a favor da modalidade, mas sou mais a favor de dar estrutura para o sócio poder utilizar bem essa modalidade, porque que fique bem claro, que aqui a impressão que tenho é que dentro de alguns meses nós vamos ter um problema com isso aqui, porque não estamos dando as condições ideais para a prática. Veja que o Diretor da Área veio aqui e falou que é um esporte que está crescendo exponencialmente. A Cris esteve aqui e falou a mesma coisa, é um esporte que está crescendo exponencialmente e a gente está dando um puxadinho para jogar. Então, acho que teria de ser com horários, dias específicos, um período muito curto. Então, me assusta um pouco, só gostaria de ter essas respostas do Diretor da Área, principalmente para mim, que são esses dias e horários: Qual é a capacidade de atendimento que eles estão esperando nesse curto tempo? E pedir aqui ao Clube que o Clube consiga em projetos futuros dar estrutura para esses projetos, não ficar colocando uma seção em cima da outra, porque daqui a pouco nós vamos colocar, sei lá, uma Natação dentro da Esgrima, entendeu? Então, não é por aí. Nós somos um Clube que tem R\$140 milhões em caixa e ficamos pensando em fazer puxadinho, três quadras de Pickleball em cima da quadra de Basquete. Então, desculpa, é minha opinião. Volto a falar, sou a favor da modalidade, mas gostaria que me esclarecesse esses tópicos aqui.

Presidente – ... Apenas para tentar esclarecer e ajudar o Conselheiro e o Plenário. No material fornecido pela Diretoria, que está às fls. 50, diz: Horários, manhã, segundas, quartas e sextas, das 6h30 às 9h30. Manhã, terças e quintas, das 6h30 às 8h30. Noturno, das 19h45 às 21h45. Monitoria livre sábados e domingos, das 9h às 14h. Não sei se era essa a informação que V. Sa....

Luiz Carlos Augusto Meza – Essa informação até me assusta, acho que não vai conseguir atender o associado como um todo. Vai atender um pouquinho, porque são os horários bem difíceis de vir aqui, né? Mas, tudo bem, está ótimo.

Presidente – Bom, podemos até se for o caso solicitar maiores esclarecimentos do Diretor, que está aqui e certamente poderá...

Luiz Carlos Augusto Meza – Qual seria a capacidade de atendimento nesses horários especificamos por eles aí?

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho (aparte) – Pucci, acho que a primeira coisa é o famoso bom é inimigo do ótimo e gostaria muito que a gente aprovasse

um PDD com expansões de infraestruturas do Clube, mas não é o que se tem na pauta. O que se tem na pauta é transformar algo provisório, experimental em algo definitivo. Com relação a ser puxadinho vou te falar uma pergunta, o Pickleball funciona em quadra poliesportiva. Então, a quadra serve para Basquete, Vôlei, acho que Handebol e para o Pickleball, é somente uma questão de marcação. É o ideal? Não, mas é a pauta do dia. E queria somente mencionar o seguinte, você falou do Beach Tennis, agora do Pickleball, eu queria mencionar aqui que esses esportes – E aqui estou falando de tenista para tenista, sou muito pior tenista do que você...

Luiz Carlos Augusto Meza – Acho que você está levando muito para o lado pessoal, por favor. Eu não estou levando para o lado pessoal, só coloquei meus pontos.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Quero fazer um esclarecimento, por favor. É que esses esportes, tanto o Beach Tennis quanto o Pickleball são praticados por praticamente todos. Fiz uma pesquisa no grupo do Pickleball, assim, a maioria dos praticantes está inscrita no Beach Tennis e no Tênis Jogar, isso significa o quê? Que há uma diversificação e uma distribuição dos praticantes entre as modalidades. Ou seja, o Pickleball e o Beach Tennis de certa forma aliviam o Tênis. A gente tem essa reclamação do Tênis Jogar e o Tênis Jogar estaria muito pior se não fosse o Pickleball e o Beach Tennis. ... Precisa dessa diversificação.

Luiz Carlos Augusto Meza – Até agora concordei plenamente com você, não vou ficar discutindo o Tênis com o Pickleball, com Beach Tennis. O Tênis independe do Beach Tennis ou do Pickleball.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Sim, sem dúvida.

Luiz Carlos Augusto Meza – O Beach Tennis não ajuda nada o Tênis, o Pickleball não ajuda nada o Tênis.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Aí eu discordo peremptoriamente.

Luiz Carlos Augusto Meza – Isso eu lhe garanto.

Presidente – Conselheiros, por favor, não há debate.

Luiz Carlos Augusto Meza – Só quero resposta desses dados.

Presidente – Sem dúvida.

Luiz Carlos Augusto Meza – Quantas pessoas nós vamos poder atender nesse horário pequeno? E se possível, se a gente puder construir quadras, fazer alguma coisa acho importante, acho que é por aí que teria de começar a modalidade.

Ivan Gilberto Castaldi Filho (aparte) – Pucci, só um minutinho. Eu acho que deveríamos ter nos preocupado lá atrás quando se permitiu a colocação das quadras. Então, você dá o doce para o associado. O associado gosta e de repente a gente quer tirar. Venho diariamente ao Clube. Aquela quadra nº 9 é de uma ociosidade tremenda, é a quadra mais vazia do Clube. Então, não vai ser problema nenhum, é uma quadra poliesportiva, não é nenhum puxadinho, simplesmente vai pintar no chão, dar maior definição na delimitação da quadra. Uma coisa muito simples e está se discutindo aqui. No meu entendimento de frequência diária, passo lá duas, três vezes por dia, está lá, é só preparar para quem já está praticando Pickleball. Não é que vamos criar, já existe. Está lá há um ano e é um sucesso. É minha opinião.

Luiz Carlos Augusto Meza – Perfeito. Fico só aguardando os dados e está tudo certo.

Presidente – Muito obrigado.

Paulo Eduardo Blumer Paradeda – Presidente, eu acho que já está bem esclarecida a matéria e acho que a gente pode votar.

Presidente – Conselheira Marcia.

Marcia Jahnel Passoni – Eu vou falar porque tenho alguns esclarecimentos que foram feitos aqui, eu fiz uma pesquisa. Jorge, por favor.

Presidente – Conselheira Marcia, o material que a senhora encaminhou... veio a destempo, nós temos uma norma regimental que exige um tempo para ser encaminhado. V. Sa. poderia fazer seu pronunciamento?

Marcia Jahnel Passoni – Posso e quem quiser eu enviarei o material, já mandei para alguns. Fiz uma pesquisa e o esporte que mais cresce no mundo é o Pickleball, como vários já falaram aqui. Se nós pegarmos uma quadra de Tênis que duas pessoas usam – Somente a título de ilustração, não quero apanhar de ninguém aqui – a gente consegue colocar quatro quadras de Pickleball e 16 pessoas conseguem jogar. Então, é assim, é um esporte que tem muita demanda. Estou aqui falando em consideração, que sei de várias pessoas que estão assistindo, peguei isso para mim, que tem de ter, atende muita gente. É isso, tem de fazer, a Diretoria está certa, tem de pedir e fazer. É isso aí.

Presidente – ... Não há mais inscritos. Vamos à votação.

Votação (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposta formulada pela Diretoria, de criação da Seção Esportiva de Pickleball, objeto do processo CD-06/2025?

Resultado: 92 votos SIM, 36 votos NÃO, 01 ABSTENÇÃO.

Presidente – Está aprovada a criação da Seção Esportiva de Pickleball, objeto do processo CD-06/2025. Senhoras e Senhores, é 00h04, consulto o Plenário se podemos encerrar a reunião. (Pausa)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Presidente – Informou quantos Conselheiros tinham comparecido à reunião e deu por encerrados os trabalhos aos quatro minutos do dia 30 de setembro de 2025.

Obs: Esta Ata foi aprovada na 776ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 27 de outubro de 2025, com as alterações já dela constantes.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretaria do Conselho Deliberativo

mlf